



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIII - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2011 - Nº 3.536

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.435, de 11 de novembro de 2011.

Dispõe sobre a transposição das dotações orçamentárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere art. 40º, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 45º, § 2º, da Lei 2.408, de 28 de outubro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º É realizada a transposição no valor de R\$ 12.088.687,00 consignado para o vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução da transposição de que trata este artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de novembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

José Eduardo Siqueira Campos
Secretário de Estado do Planejamento
e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA DA FAZENDA	20
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	25
SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES	25
SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	25
SECRETARIA DA SAÚDE	25
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	28
FUNDAÇÃO CULTURAL	28
IGEPREV-TOCANTINS	29
NATURATINS	29
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	30
TRIBUNAL DE CONTAS	30
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	31

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 01		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.435 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
19 010 19010.0412201952.001	SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	35.000,00 35.000,00 35.000,00			
42 890 42890.082400414.232	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENT. VINCULADAS FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FUST Atendimento Emergencial à Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social	3.3.90.39	0100	2.500.000,00 2.500.000,00 2.500.000,00			
54 710 54710.1339200064.467	SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDAÇÃO CULTURAL DO TOCANTINS Promoção e Desenvolvimento de Atividades Culturais	3.3.40.41 3.3.90.39	0100 0100	226.100,00 226.100,00 180.000,00 46.100,00			
TOTAL				2.761.100,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 02		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.435 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
13 010 13010.0412601482.507	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERN. DA GESTÃO PÚBLICA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERN. DA GESTÃO PÚBLICA Modernização da Infraestrutura de Tecn. Inform. e Comunic. das Unid. da Ad. Públ. Est.	3.3.90.92	0100	40.871,00 40.871,00 40.871,00			
20 290 20290.1957100964.455	SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ENT. VINCULADAS FUNDO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA Renovação da Frota de Veículos do Poder Judiciário	3.3.90.14 3.3.90.33 3.3.90.39	0100 0100 0100	35.000,00 35.000,00 35.000,00 5.000,00 10.000,00 20.000,00			
28 730 28730.0412201954.001	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA INSTITUTO PIONEIROS MIRINS, DE APOIO À CRIANÇA E O ADOLESCENTE Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30 3.3.90.36 4.4.90.51 4.4.90.52	0100 0100 0100 0100	2.685.229,00 2.685.229,00 277.421,00 100.000,00 100.000,00 20.351,00 57.070,00			
28730.0824300312.150	Implementação de Atividades Pedagógicas para os Núcleos	3.3.90.30 3.3.90.39	0100 0100	126.100,00 26.100,00 100.000,00			
28730.0824300314.311	Concessão de Auxílio Financeiro aos Pioneiros Mirins	3.3.90.18	0100	2.038.752,00 2.038.752,00			
28730.0812200314.312	Manutenção dos Núcleos do Programa Pioneiros Mirins	3.3.90.30 4.4.40.42 4.4.90.52	0100 0100 0100	242.956,00 100.000,00 100.000,00 42.956,00			
TOTAL				2.761.100,00			

DECRETO Nº 4.442, de 21 de novembro de 2011.

Abre à Secretaria da Infraestrutura crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 7º, inciso III, alínea "b", da Lei 2.437, de 31 de março de 2011,

DECRETA:

Art. 1º É aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 consignado para o vigente orçamento, em favor da Secretaria da Infraestrutura, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo provêm do provável excesso de arrecadação, na rubrica Cota Parte de Compensações Financeiras – Fonte 0235, em conformidade com o Anexo I-A a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de novembro de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

José Eduardo Siqueira Campos
Secretário de Estado do Planejamento
e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 01		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.442 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			1.200.000,00			
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			1.200.000,00			
37010.2678200801.478	Conservação de Rodovias Existentes			1.200.000,00			
		4.4.90.51	0235	1.200.000,00			
		TOTAL		1.200.000,00			

ESTADO DO TOCANTINS RECEITA			
ANEXO I - A do Decreto nº 4.442 de 21 de novembro de 2011		EXERCÍCIO 2011	
SUPLEMENTAÇÃO			
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		
1700.00.00	Transferências Correntes		1.200.000,00
1721.00.00	Transferências da União		
1721.22.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		
1721.22.70	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	0235	1.200.000,00
TOTAL			1.200.000,00

DECRETO Nº 4.443, de 21 de novembro de 2011.

Dispõe sobre a transposição das dotações orçamentárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 45, § 2º, da Lei 2.408, de 28 de outubro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º É realizada a transposição no valor de R\$ 43.498.647,00 consignado para o vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução da transposição de que trata este artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de novembro de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

José Eduardo Siqueira Campos
Secretário de Estado do Planejamento
e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil



José Wilson Siqueira Campos
GOVERNADOR DO ESTADO
Renan de Arimatéa Pereira
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
Nélio Moura Facundes
SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO I		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.443 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011		pág. 01	
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)	
		R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT VALOR
03	TRIBUNAL DE CONTAS		1.667.653,00
010	TRIBUNAL DE CONTAS		1.667.653,00
03010.0112601011.013	Capacitação para Inclusão Digital e Social		210.977,00
		3.3.20.93	19.000,00
		3.3.20.93	0225 78.441,00
		4.4.20.93	0225 113.536,00
03010.0112201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais		151.676,00
		3.3.90.30	0100 82.537,00
		4.4.90.52	0100 69.139,00
03010.0112201016.026	Concessão de Direitos aos Membros e Servidores do TCE		200.000,00
		3.3.90.93	0100 200.000,00
03010.0112601012.060	Pagamento de Benefícios pelo Regime Próprio de Previdência Social		105.000,00
		4.4.90.52	0100 105.000,00
03010.0103201012.065	Concessão de Direitos aos Membros do TCE/TO		1.000.000,00
		3.3.90.93	0100 1.000.000,00
06	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS		800.000,00
010	FUNDO DE APRIMORAMENTO E MODERN. DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS		800.000,00
06010.0206100094.042	Manutenção da Escola da Magistratura		350.000,00
		4.4.90.52	0240 350.000,00
06010.0206100094.463	Manutenção das Unidades do Poder Judiciário		450.000,00
		3.3.90.30	5236 450.000,00
07	MINISTÉRIO PÚBLICO		310.205,00
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA		310.205,00
07010.0309100476.012	Concessão de Direitos a Membros e Servidores do Ministério Público		310.205,00
		3.3.90.93	0100 310.205,00
09	GOVERNADORIA		110.000,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS		110.000,00
09030.0612201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais		20.000,00
		3.3.90.15	0100 20.000,00
		3.3.90.39	0100 90.000,00
11	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL		2.917.000,00
010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL		2.917.000,00
11010.2413100932.133	Divulgação de Material Institucional do Governo		2.917.000,00
		3.3.90.30	0100 1.370.000,00
		3.3.90.39	0100 1.547.000,00
17	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS		2.409.000,00
010	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS		2.409.000,00
17010.0306101001.029	Adequação Física de Unidades Prisionais		110.000,00
		3.3.90.39	0100 110.000,00
17010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos		2.276.000,00
		3.1.90.04	0100 850.000,00
		3.1.90.11	0100 1.040.000,00
		3.1.90.13	0100 220.000,00
		3.1.90.92	0100 20.000,00
		3.1.90.94	0100 4.000,00
		3.1.91.13	0100 140.000,00
		3.1.91.92	0100 2.000,00

ANEXO I		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.443 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011		pág. 02	
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)	
		R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT VALOR
17010.0242101302.135	Manutenção das Unidades de Atendimento		10.000,00
		3.3.90.39	0100 10.000,00
17010.1442201161.054	Implementação da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher		10.000,00
		3.3.90.39	0100 10.000,00
17010.1442201072.301	Balcão da Cidadania		3.000,00
		4.4.90.52	0225 3.000,00
19	SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA		320,00
010	SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA		320,00
19010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais		320,00
		4.4.90.52	0100 320,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		3.987.948,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		3.987.948,00
27010.1212201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais		978.569,00
		3.3.90.30	0100 38.987,00
		3.3.90.39	0100 815.300,00
		3.3.90.92	0100 18.036,00
		3.3.90.93	0100 106.246,00
27010.1212201952.004	Manutenção de Recursos Humanos		20.000,00
		3.1.90.96	0100 20.000,00
27010.1212200622.087	Apoio aos Sistemas Municipais de Educação na Implement. de Políticas Educacionais		40.000,00
		3.3.90.14	0100 40.000,00
27010.1212200622.090	Realização do Censo Escolar		6.238,00
		3.3.90.14	0214 2.439,00
		3.3.90.14	0225 3.799,00
27010.1236100692.112	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental		1.100.000,00
		3.3.90.33	0100 1.100.000,00
27010.1236200271.093	Reforma das Unidades Escolares de Ensino Médio		55.000,00
		4.4.90.51	0214 55.000,00
27010.1236200692.113	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio		1.538.141,00
		3.3.90.33	0100 1.538.141,00
27010.1236200692.124	Realização dos Jogos Estudantis do Tocantins - Ensino Médio		250.000,00
		3.3.90.33	0214 250.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENT. VINCULADAS		4.514.699,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		4.514.699,00
30550.1012201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais		1.231,00
		3.3.90.08	0100 1.231,00
30550.1012200774.154	Atendimento aos Usuários do SUS Encaminhados p/ Tratamento fora do Domicílio Est.		21.690,00
		3.3.90.48	0245 21.690,00
30550.1012201954.290	Manutenção de Recursos Humanos - ETSUS		80.287,00
		3.1.90.94	0100 80.287,00
30550.1024200774.155	Promoção do Acesso aos Serviços de Saúde às Pessoas com Deficiências		58.426,00
		3.3.90.32	0245 58.426,00

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4.443 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 03 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30550.1030100584.131	Qualificação dos Profissionais da Rede de Atenção Primária	3.3.90.39	0245	26.737,00 26.737,00
30550.1030200773.067	Estruturação das Unidades Ambulatoriais e Hospitalares no Tocantins	4.4.90.52	0245	1.200.231,00 1.200.231,00
30550.1030200774.152	Contratualização dos Serviços de Média e Alta Complexidade	3.3.90.39	0100	102.097,00 102.097,00
30550.1030200774.156	Manutenção da Rede Própria de Serv. Ambulatoriais e Hospit. da SESAU/TO	3.3.90.93	0245	3.000.000,00 3.000.000,00
30550.1030500014.120	Manutenção da Vigilância e Proteção à Saúde nos Municípios e Estado	3.3.90.30	0245	24.000,00 24.000,00
31 010 31010.0618101041.245	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA Estruturação de Unidades da Segurança Pública	3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.51	0100 0100 0100	365.600,00 365.600,00 325.600,00 3.400,00 2.200,00 320.000,00
31010.0618101052.174	Estratégias Operacionais de Repressão Qualificada	3.3.90.14	0100	40.000,00 40.000,00
32 470 32470.0612200384.447	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN Amigo do Trânsito	3.3.90.32	0240	3.637.000,00 3.617.000,00 3.617.000,00 3.617.000,00
910 32910.1442201084.453	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS Realização de Eventos de Prevenção e Difusão das Políticas sobre Drogas	3.3.90.36	0100	20.000,00 20.000,00 20.000,00
33 010 33010.0412201952.004	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENV. AGRÁRIO SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENV. AGRÁRIO Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04 3.1.90.11 3.1.90.92	0100 0100 0100	3.055.083,00 3.055.083,00 2.978.083,00 850.000,00 2.106.083,00 22.000,00
33010.2060700901.040	Implantação de Infraestrutura Hídrica do Projeto São João	3.3.90.39	0100	77.000,00 77.000,00
34 430 34430.0412201954.004	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PEC. E DO DESENV. AGRÁRIO - ENT. VINC. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.92 3.1.90.94 3.1.91.13	0100 0100 0100 0100 0100 0100	4.083.925,00 3.937.200,00 3.937.200,00 500.000,00 2.620.000,00 170.000,00 158.000,00 18.200,00 471.000,00
490 34490.0412201954.001	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14	0100	121.725,00 20.000,00 20.000,00
ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4.443 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 04 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
34490.2060600634.034	Assistência Técnica e Extensão Rural aos Produtores Rurais	3.3.20.93 3.3.90.14	0100 0240	97.675,00 93.675,00 4.000,00
34490.2060600634.039	Capacitação de Agricultores Familiares	3.3.90.39	0100	4.050,00 4.050,00
510 34510.0412201954.002	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30 3.3.90.39	0240 0240	25.000,00 25.000,00 20.000,00 5.000,00
36 930 36930.0412201954.001	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO - ENT. VINCULADAS AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.46	0100	253.547,00 253.547,00 1.700,00 1.700,00
36930.0412201954.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.92 3.1.90.94 3.1.90.96 3.1.91.13 3.1.91.92	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100	251.847,00 14.000,00 110.000,00 9.000,00 6.556,00 93.519,00 8.000,00 10.000,00 772,00
37 010 37010.0412200391.074	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA Construção de Edificações Públicas	4.4.90.51	0235	12.495.984,00 12.495.984,00 204.797,00 204.797,00
37010.0412200391.075	Reforma de Edificações Públicas	4.4.90.51	0235	87.188,00 87.188,00
37010.0412200392.057	Manutenção de Edificações Públicas	3.3.90.39	0235	124.913,00 124.913,00
37010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39 4.6.90.71	0100 0100	40.165,00 2.000,00 38.165,00
37010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04 3.1.90.11 3.1.90.92 3.1.90.94 3.1.91.13 3.1.91.92	0100 0100 0100 0100 0100 0100	7.850.000,00 3.200.000,00 2.645.598,00 57.224,00 1.167.051,00 760.000,00 20.127,00
37010.2678200791.474	Pavimentação de Rodovias	4.4.90.51	0100	1.047.810,00 1.047.810,00
37010.2678200801.478	Conservação de Rodovias Existentes	3.3.90.30 4.4.90.51	0100 0224	1.901.111,00 300.000,00 1.601.111,00

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4.443 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 05 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
37010.2678200802.490	Manutenção das Residências Rodoviárias	3.3.90.30 3.3.90.39	0100 0100	1.240.000,00 1.229.000,00 11.000,00
39 010 39010.0412201952.004	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04 3.1.90.13 3.1.90.92 3.1.90.94 3.1.91.92	0100 0100 0100 0100 0100	295.000,00 295.000,00 295.000,00 80.000,00 20.000,00 15.000,00 170.000,00 10.000,00
40 330 40330.1854100504.014	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL - ENT. VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA Gestão de Áreas Protegidas	4.4.90.52	0240	546.024,00 196.024,00 58.508,00 58.508,00
40330.1854200604.019	Licenciamento Ambiental	4.4.90.52	0240	20.500,00 20.500,00
40330.1854200604.022	Fiscalização Ambiental	4.4.90.52	0240	58.508,00 58.508,00
40330.1854200604.023	Monitoramento Ambiental	4.4.90.52	0240	58.508,00 58.508,00
590 40590.1854401404.438	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS Implementação do Sistema de Situação de Emergência Ambiental	4.4.90.51	0100	350.000,00 350.000,00 350.000,00
41 010 41010.0412201952.002	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30 3.3.90.39	0100 0100	10.000,00 10.000,00 10.000,00 8.000,00 2.000,00
42 650 42650.0830600333.073	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENT. VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS Implantação de Unidades de Produção Alimentar	3.3.90.39	0225	17.500,00 17.500,00 17.500,00 17.500,00
43 010 43010.0412201952.001	SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.46 3.3.90.49	0100 0100 0100 0100 0100	203.000,00 203.000,00 85.000,00 40.000,00 3.000,00 12.000,00 15.000,00 15.000,00
43010.0824400562.210	Conferências para Juventude	3.3.90.14	0100	15.000,00 15.000,00
43010.0824400562.426	Manutenção das Unidades de Apoio aos Jovens	3.3.90.14	0100	5.000,00 5.000,00
ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4.443 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 06 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
43010.2781200432.178	Produção de Materiais Esportivos por Detentos - Pintando a Liberdade	3.3.90.14	0100	10.000,00 10.000,00
43010.2781201412.181	Promoção de Eventos Esportivos	3.3.90.36	0210	40.000,00 40.000,00
43010.2781200432.184	Implantação de Escolinhas de Iniciativa Esportiva	3.3.90.14	0100	20.000,00 20.000,00
43010.2781200432.428	Manutenção das Unidades Esportivas	3.3.90.39	0100	28.000,00 28.000,00
49 010 49010.0309101286.034	DEFENSORIA PÚBLICA DEFENSORIA PÚBLICA Concessão de Indenização aos Membros da Defensoria Pública	3.1.90.91	0100	1.580.000,00 1.580.000,00 1.580.000,00 1.580.000,00
51 010 51010.0412201952.004	SECRETARIA DA HABITAÇÃO SECRETARIA DA HABITAÇÃO Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11 3.1.90.94 3.1.91.92	0100 0100 0100	212.000,00 212.000,00 212.000,00 190.000,00 21.000,00 1.000,00
54 710 54710.1339100064.223	SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDAÇÃO CULTURAL DO TOCANTINS Manutenção do Patrimônio Material e Imaterial	3.3.90.36 3.3.90.47	0225 0225	2.159,00 2.159,00 2.159,00 2.100,00 59,00
55 010 55010.1545101431.484	SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO Apoio na Implantação de Melhorias Urbanas	3.3.90.39 4.4.90.51	0100 0100	25.000,00 25.000,00 25.000,00 10.000,00 15.000,00
TOTAL				43.498.647,00

ANEXO I		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.443 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011		pág. 07		
PROGRAMA DE TRABALHO		R\$ 1,00		
(CANCELAMENTO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
03	TRIBUNAL DE CONTAS			1.667.653,00
010	TRIBUNAL DE CONTAS			1.667.653,00
03010.0112601011.013	Capacitação para Inclusão Digital e Social			210.977,00
		3.3.90.39	0100	19.000,00
		3.3.90.30	0225	78.441,00
		3.3.90.39	0225	113.536,00
03010.0112201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			46.662,00
		3.2.90.21	0100	2.922,00
		3.3.90.08	0100	3.000,00
		3.3.90.36	0100	5.000,00
		3.3.90.46	0100	30.740,00
		3.3.90.93	0100	5.000,00
03010.0112201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes			16.000,00
		3.3.90.39	0100	16.000,00
03010.0112201952.004	Manutenção de Recursos Humanos			1.200.000,00
		3.1.91.13	0100	1.200.000,00
03010.0103201012.064	Capacitação e Formação Continuada dos Servidores e Jurisdicionados			82.699,00
		3.3.90.30	0100	22.477,00
		3.3.90.36	0100	60.222,00
03010.0113101012.063	Gestão da Comunicação do Tribunal de Contas			111.315,00
		3.3.90.30	0100	6.315,00
		3.3.90.39	0100	105.000,00
06	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			800.000,00
010	FUNDO DE APRIMORAMENTO E MODERN. DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS			800.000,00
06010.0206100094.042	Manutenção da Escola da Magistratura			350.000,00
		3.3.90.36	0240	200.000,00
		3.3.90.39	0240	150.000,00
06010.0206100094.463	Manutenção das Unidades do Poder Judiciário			450.000,00
		4.4.90.52	5236	450.000,00
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			310.205,00
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			310.205,00
07010.0309100471.020	Implantação do Modelo de Excelência em Gestão Pública			87.945,00
		3.3.90.14	0100	5.000,00
		3.3.90.30	0100	37.505,00
		3.3.90.39	0100	36.690,00
		3.3.90.93	0100	8.750,00
07010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			222.260,00
		3.3.90.39	0100	222.260,00
09	GOVERNADORIA			110.000,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			110.000,00
09030.0612801332.020	Implementação do Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD			110.000,00
		3.3.90.33	0100	90.000,00
		3.3.90.36	0100	20.000,00
ANEXO I		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.443 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011		pág. 08		
PROGRAMA DE TRABALHO		R\$ 1,00		
(CANCELAMENTO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
11	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			2.917.000,00
010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			2.917.000,00
11010.2413100932.458	Divulgação de Utilidade Pública			2.917.000,00
		3.3.90.30	0100	1.370.000,00
		3.3.90.39	0100	1.547.000,00
17	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS			2.409.000,00
010	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS			2.409.000,00
17010.0306101001.029	Adequação Física de Unidades Prisionais			2.276.000,00
		3.3.90.39	0100	2.276.000,00
17010.0612201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes			110.000,00
		3.3.90.92	0100	110.000,00
17010.1442201161.054	Implementação da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher			10.000,00
		4.4.90.52	0100	10.000,00
17010.1442201071.244	Implementação do Conselho Estadual dos Direitos Humanos			10.000,00
		3.3.90.30	0100	10.000,00
17010.1442201072.301	Balcão da Cidadania			3.000,00
		3.3.90.92	0225	3.000,00
19	SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			320,00
010	SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			320,00
19010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			320,00
		3.3.90.41	0100	320,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			3.987.948,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			3.987.948,00
27010.1212201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			18.036,00
		3.3.90.39	0100	18.036,00
27010.1212201952.004	Manutenção de Recursos Humanos			126.246,00
		3.1.90.92	0100	106.246,00
		3.3.90.46	0100	20.000,00
27010.1212200622.090	Realização do Censo Escolar			2.439,00
		4.4.90.52	0214	2.439,00
27010.1212800492.077	Formação Continuada de Gestores e Técnicos			50.000,00
		3.3.90.18	0214	50.000,00
27010.1236100622.047	Monitoramento da Gestão Escolar - Ensino Fundamental			150.000,00
		3.3.90.14	0214	150.000,00
27010.1236100622.085	Descentralização de Recursos a Gestão Comunitária-Ensino Fundamental			2.402.428,00
		3.3.50.43	0100	2.402.428,00
27010.1236100692.120	Implementação da Avaliação da Aprendizagem no Ensino Fundamental			50.000,00
		3.3.90.14	0214	50.000,00
27010.1236200271.089	Ampliação das Unidades Escolares do Ensino Médio			55.000,00
		4.4.90.51	0214	55.000,00

ANEXO I		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.443 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011		pág. 09		
PROGRAMA DE TRABALHO		R\$ 1,00		
(CANCELAMENTO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
27010.1236200271.090	Construção de Unidade Escolar do Ensino Médio			3.799,00
		4.4.90.51	0225	3.799,00
27010.1236200622.084	Descentralização de Recursos a Gestão Comunitária - Ensino Médio			1.130.000,00
		3.3.50.43	0100	1.130.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENT. VINCULADAS			4.514.699,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			4.514.699,00
30550.1012201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes			1.231,00
		3.3.90.92	0100	1.231,00
30550.1012200644.137	Desenvolvimento de Políticas de Gestão da Saúde			26.737,00
		3.3.90.30	0245	26.737,00
30550.1030200773.067	Estruturação das Unidades Ambulatoriais e Hospitalares no Tocantins			102.097,00
		4.4.90.52	0100	102.097,00
30550.1030200774.152	Contratualização dos Serviços de Média e Alta Complexidade			3.000.000,00
		3.3.90.39	0245	3.000.000,00
30550.1030200774.156	Manutenção da Rede Própria de Serv. Ambulatoriais e Hospit. da SESAU/TO			80.116,00
		3.3.90.30	0245	58.426,00
		3.3.90.39	0245	21.690,00
30550.1030200774.423	Abastecimento de Materiais e Medicamentos p/ as Unid. Ambulatoriais e Hospitalares			1.200.231,00
		3.3.90.30	0245	1.200.231,00
30550.1030500013.094	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários das Vigilâncias			24.000,00
		4.4.90.52	0245	24.000,00
30550.1036300244.292	Formação Técnica e Pós-Técnica em Saúde			76.257,00
		3.3.90.14	0100	2.200,00
		3.3.90.30	0100	50.000,00
		3.3.90.36	0100	9.308,00
		3.3.90.39	0100	7.636,00
		3.3.90.92	0100	7.113,00
30550.1036300244.293	Formação Continuada de Gestores e Técnicos da ETSUS			4.030,00
		3.3.90.39	0100	4.030,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			365.600,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			365.600,00
31010.0612201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			365.600,00
		3.3.90.39	0100	5.600,00
		3.3.90.92	0100	360.000,00
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			3.637.000,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			3.617.000,00
32470.0612200373.044	Ampliação da Sede do DETRAN			1.400.000,00
		4.4.90.51	0240	1.400.000,00
32470.0612200373.046	Construção da CIRETRAN			2.217.000,00
		4.4.90.51	0240	2.217.000,00
910	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			20.000,00
32910.1442201084.454	Apoio as Instâncias de Recuperação ao Dependente Químico			20.000,00
		3.3.50.43	0100	20.000,00
ANEXO I		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.443 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011		pág. 10		
PROGRAMA DE TRABALHO		R\$ 1,00		
(CANCELAMENTO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENV. AGRÁRIO			3.055.083,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENV. AGRÁRIO			3.055.083,00
33010.2057100852.007	Elaboração de Estudos e Promoção de Pesquisas Agropecuárias			58.006,00
		3.3.50.41	0100	2.000,00
		3.3.90.30	0100	33.806,00
		3.3.90.33	0100	3.000,00
		3.3.90.35	0100	8.000,00
		4.4.90.52	0100	11.200,00
33010.2057300852.400	Apoio à Realização de Feiras e Eventos Agropecuários			12.000,00
		3.3.90.14	0100	12.000,00
33010.2060200852.010	Melhoramento Genético dos Rebanhos			106.020,00
		3.3.90.14	0100	17.000,00
		3.3.90.30	0100	13.395,00
		3.3.90.39	0100	75.625,00
33010.2060500851.006	Construção de Abatedouros Regionais			20.000,00
		4.4.40.51	0100	20.000,00
33010.2060500851.009	Implantação de Centros de Armazenagem e Abastecimento			15.000,00
		4.4.90.51	0100	15.000,00
33010.2060500852.006	Organização Gerencial das Cadeias Produtivas do Agronegócio			288.787,00
		3.3.90.39	0100	288.787,00
33010.2060500852.008	Promoção de Ativid. Integradas para o Associativismo e o Cooperativismo			43.077,00
		3.3.90.14	0100	20.500,00
		3.3.90.30	0100	6.000,00
		3.3.90.39	0100	16.577,00
33010.2060500852.011	Introdução de Sistemas de Produção Sustentáveis			121.384,00
		3.3.90.14	0100	33.500,00
		3.3.90.30	0100	15.100,00
		3.3.90.33	0100	37.500,00
		3.3.90.35	0100	3.600,00
		3.3.90.36	0100	10.750,00
		3.3.90.39	0100	20.934,00
33010.2060500852.012	Manutenção de Centros de Armazenagem e Abastecimento			127.969,00
		3.3.90.30	0100	8.500,00
		3.3.90.39	0100	119.469,00
33010.2060500852.013	Classificação de Produtos de Origem Vegetal			70.064,00
		3.3.90.14	0100	20.000,00
		3.3.90.30	0100	40.316,00
		3.3.90.39	0100	9.748,00
33010.2060700901.033	Construção de Barramento Visando o Armaz. de Água para Usos Múltiplos - Eixo 3			250.000,00
		4.4.90.51	0100	250.000,00
33010.2060700901.040	Implantação de Infraestrutura Hídrica do Projeto São João			77.000,00
		4.4.90.51	0100	77.000,00
33010.2060700901.051	Implantação de Infraestrutura Hídrica do Projeto Pedro Afonso			676.400,00
		4.4.90.51	0100	676.400,00

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4.443 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 11 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
33010.2060700901.169	Revitalização do Projeto Rio Formoso	4.4.90.51	0100	567.650,00 567.650,00
33010.2060701221.200	Elaboração de Estudos para Desenvolvimento da Irrigação	3.3.90.39 3.3.90.93	0100 0100	58.276,00 8.276,00 50.000,00
33010.2060700902.032	Manutenção de Obras Hídricas para Aproveitamento Múltiplos	4.4.90.51	0100	485.450,00 485.450,00
33010.2163100632.022	Promoção de Eventos da Agricultura Familiar	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.39	0100 0100 0100 0100	58.000,00 10.000,00 7.000,00 15.000,00 26.000,00
33010.2163100632.025	Monitoramento da Implementação do Programa PRONAT no Estado	4.4.90.52	0100	20.000,00 20.000,00
34 430 34430.0412200453.013	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PEC, E DO DESENV. AGRÁRIO - ENT. VINC. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC Construção dos Prédios das Unidades de Serviços	4.4.90.51	0100	4.083.925,00 3.937.200,00 1.780.577,00 1.780.577,00
34430.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.20.92 3.3.90.08 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.47 3.3.90.92 3.3.90.93 4.4.90.52	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100	608.245,00 300,00 18.241,00 91.390,00 3.740,00 8.826,00 5.470,00 51.198,00 387.000,00 42.080,00
34430.0412201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.39 3.3.90.47 3.3.90.93	0100 0100 0100	274.542,00 228.542,00 16.000,00 30.000,00
34430.0412601954.003	Ações de Informática	3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52	0100 0100 0100	667.552,00 129.696,00 472.826,00 65.030,00
34430.0412800454.054	Capacitação Funcional dos Servidores	3.3.90.39	0100	6.800,00 6.800,00
34430.2012200484.056	Realização de Eventos de Educação Sanitária	3.3.90.30 3.3.90.31 3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.90.52	0100 0100 0100 0100 0100	65.188,00 12.347,00 3.500,00 6.000,00 33.099,00 10.242,00
ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4.443 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 12 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
34430.2012500734.058	Fiscalização do Comércio e da Devolução das Embalagens Vazias de Agrotóxicos	3.3.90.14 3.3.90.15 3.3.90.30 3.3.90.39	0100 0100 0100 0100	47.864,00 6.563,00 2.000,00 19.301,00 20.000,00
34430.2012800734.055	Capacitação Técnica em Defesa Agropecuária	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39	0100 0100 0100 0100	67.160,00 30.000,00 17.100,00 17.673,00 2.387,00
34430.2060300734.059	Realização do Controle de Pragas	3.3.90.14 3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.20.93 4.4.90.52	0100 0100 0100 0100 0100	34.675,00 18.955,00 10.000,00 5.650,00 45,00 25,00
34430.2060400124.051	Manutenção da Rede de Laboratório Animal da ADAPEC	3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52	0100 0100 0100	45.511,00 27.691,00 7.820,00 10.000,00
34430.2060400124.053	Realização do Controle Sanitário das Doenças dos Animais de Produção	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.92	0100 0100 0100 0100 0100	169.065,00 48.787,00 117.695,00 2.380,00 172,00 31,00
34430.2266500124.049	Inspeção Sanitária Industrial de Produtos de Origem Animal	3.3.90.14 3.3.90.15 3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52	0100 0100 0100 0100 0100	80.506,00 31.553,00 2.000,00 15.740,00 31.153,00 60,00
34430.2413100484.057	Divulgação de Campanhas de Defesa Agropecuária	3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52	0100 0100 0100	89.515,00 34.515,00 40.000,00 15.000,00
490 34490.04122007403.008	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS Construção de Escritórios Estadual, Regionais e Locais	4.4.90.51	0100	121.725,00 93.675,00 93.675,00
34490.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	4.050,00 4.050,00
34490.2060600634.033	Conservação e Recuperação de Agroecossistemas	3.3.90.14	0240	4.000,00 4.000,00
34490.2060600634.039	Capacitação de Agricultores Familiares	3.3.90.14	0100	20.000,00 20.000,00

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4.443 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 13 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
510 34510.0412201954.001	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14	0240	25.000,00 25.000,00 25.000,00
36 930 36930.2369500663.057	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO - ENT. VINCULADAS AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR Produção do Manual Operacional das Ativ. de Visitação e Ecoturismo nas Unidades de Conservação	3.3.90.39	0100	253.547,00 253.547,00 500,00 500,00
36930.2369500683.058	Implantação da Sinalização Turística	4.4.90.51	0100	1.000,00 1.000,00
33930.2369500703.059	Elaboração do Plano Integrado de Desenvolvimento Turístico	3.3.90.14	0100	1.000,00 1.000,00
36930.2369500683.245	Implementação da Infraestrutura da Temporada de Praia e Férias	3.3.40.41	0100	99.047,00 99.047,00
36930.2369500664.097	Implementação e Gestão das Atividades de Ecoturismo nas Unidades de Conservação	4.4.90.52	0100	5.000,00 5.000,00
36930.2369500684.100	Qualificação dos Prestadores de Serviços Turísticos	4.4.90.52	0100	57.000,00 57.000,00
36930.2369500684.104	Estruturação da Oferta Turística	4.4.90.52	0100	90.000,00 90.000,00
37 010 37010.0412201952.001	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	12.495.984,00 12.495.984,00 472.822,00 472.822,00
37010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	4.4.90.52	0100	156.000,00 156.000,00
37010.0412601952.003	Ações de Informática	3.3.90.30	0100	320.000,00 320.000,00
37010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.13	0100	193.275,00 193.275,00
37010.1854100792.489	Execução de Médidas de Controle Ambiental	3.3.90.47	0100	142.000,00 142.000,00
37010.2575200301.065	Construção de Redes de Distribuição Urbana	4.4.90.51	0235	149.211,00 149.211,00
37010.2575200401.078	Conservação de Rodovias Existentes	4.4.90.51	0235	58.543,00 58.543,00
37010.2575200401.250	Elaboração e Execução de Projetos de Redes de Eletificação	4.4.90.51	0235	209.144,00 209.144,00
37010.2678200191.464	Reforma de Residências Rodoviárias	4.4.90.51	0100	108.000,00 108.000,00
37010.2678200791.472	Elaboração de Projetos Rodoviários	4.4.90.51 4.4.90.92	0100 0100	1.996.274,00 1.446.404,00 549.870,00
ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4.443 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 14 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
37010.2678200791.474	Pavimentação de Rodovias	4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.92	0100 0224 0100	3.110.282,00 587.909,00 1.601.111,00 921.262,00
37010.2678200801.478	Conservação de Rodovias Existentes	4.4.90.51	0100	5.580.433,00 5.580.433,00
39 010 39010.1854100521.017	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Elaboração de Estudos e Planos de Recursos Hídricos	3.3.90.35	0100	295.000,00 295.000,00 295.000,00 295.000,00
40 330 40330.0927101966.018	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL - ENT. VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA Contribuição para o Programa do Servidor Público - PASEP	3.3.20.47	0240	546.024,00 196.024,00 30.000,00 30.000,00
40330.1854100503.005	Implantação de Projetos de Conservação e Manejo de Fauna e flora	3.3.90.30	0240	10.000,00 10.000,00
40330.1854100504.013	Prevenção de Combate a Incêndios Florestais	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39	0240 0240 0240	35.000,00 10.000,00 10.000,00 15.000,00
40330.1854100614.026	Implementação da Educação Ambiental não Formal	3.3.90.30	0240	45.024,00 45.024,00
40330.1854100763.006	Municipalização da Gestão Ambiental	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.92	0240 0240 0240 0240	31.000,00 5.000,00 10.000,00 15.000,00 1.000,00
40330.1854400524.408	Implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos	4.4.90.52	0240	45.000,00 45.000,00
590 40590.1854401404.438	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS Implementação do Sistema de Situação de Emergência Ambiental	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.36	0100 0100 0100	350.000,00 350.000,00 100.000,00 200.000,00 50.000,00
41 010 41010.0412201952.001	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.47	0100	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00
42 650 42650.0824400444.187	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENT. VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS Promoção dos Serviços de Proteção Social Básica	4.4.90.52	0225	17.500,00 17.500,00 17.500,00
43 010 43010.0412201952.001	SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	203.000,00 203.000,00 1.500,00 1.500,00

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4.443 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 15 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
43010.0824400562.421	Jovem Cidadão Universitário	3.3.90.14	0100	20.000,00 20.000,00
43010.2781200431.122	Readequação da Infraestrutura Esportiva	4.4.90.51	0100	22.439,00 9.956,00
		4.4.90.52	0100	12.483,00
43010.2781201412.181	Promoção de Eventos Esportivos			111.088,00
		3.3.90.14	0100	40.000,00
		3.3.90.31	0100	15.000,00
		3.3.90.33	0100	15.000,00
		3.3.90.36	0100	40.000,00
		4.4.90.52	0100	1.088,00
43010.2781200432.184	Implantação de Escolinhas de Iniciativa Esportiva			40.000,00
		4.4.90.52	0210	40.000,00
43010.2781200432.428	Manutenção das Unidades Esportivas			7.973,00
		3.3.90.30	0100	7.973,00
49 010	DEFENSORIA PÚBLICA			1.580.000,00
	DEFENSORIA PÚBLICA			1.580.000,00
49010.0309101286.034	Concessão de Indenização aos Membros da Defensoria Pública			1.580.000,00
		3.3.90.91	0100	1.580.000,00
51 010	SECRETARIA DA HABITAÇÃO			212.000,00
	SECRETARIA DA HABITAÇÃO			212.000,00
51010.1648200971.160	Produção de Habitação de Interesse Social			212.000,00
		4.4.40.51	0100	100.000,00
		4.4.50.42	0100	20.000,00
		4.4.50.51	0100	92.000,00
54 710	SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS			2.159,00
	FUNDAÇÃO CULTURAL DO TOCANTINS			2.159,00
54710.1339100064.467	Projeto Piloto de Conservação de Rodovias			2.159,00
		3.3.90.35	0225	2.159,00
55 010	SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO			25.000,00
	SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO			25.000,00
55010.1545101431.484	Apoio na Implantação de melhorias urbanas			25.000,00
		3.3.90.39	0100	10.000,00
		4.4.90.52	0100	15.000,00
TOTAL				43.498.647,00

DECRETO Nº 4.444, de 21 de novembro de 2011.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 7º, inciso III, alínea “c”, da Lei 2.437, de 31 de março de 2011,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 7.421.320,00 consignado para o vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de novembro de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

José Eduardo Siqueira Campos
Secretário de Estado do Planejamento
e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO AO DECRETO Nº 4.444 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011		ANEXO I pág. 01 SUPLEMENTAÇÃO R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
10 990 10990.0412201954.004	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONT. E FISC. DOS SERV. PÚBLICOS Manutenção de Recursos Humanos			213.979,00 213.979,00 213.979,00
		3.1.90.04	0100	44.155,00
		3.1.90.11	0100	126.332,00
		3.1.90.12	0100	10.310,00
		3.1.90.13	0100	20.367,00
		3.1.90.92	0100	1.355,00
		3.1.90.94	0100	1.177,00
		3.1.91.13	0100	10.143,00
		3.1.91.92	0100	140,00
13 010 13010.0412601952.003	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA Ações de Informática			119.000,00 119.000,00 119.000,00
		3.3.90.39	0100	119.000,00
19 010 19010.0412201952.004	SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA Manutenção de Recursos Humanos			1.500.000,00 1.500.000,00 1.500.000,00
		3.1.90.04	0100	262.000,00
		3.1.90.11	0100	580.000,00
		3.1.90.13	0100	130.000,00
		3.1.90.92	0100	11.000,00
		3.1.90.94	0100	430.000,00
		3.1.91.13	0100	75.000,00
		3.1.91.92	0100	12.000,00
23 010 23010.0412201952.004	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Manutenção de Recursos Humanos			858.649,00 858.649,00 858.649,00
		3.1.90.11	0100	714.250,00
		3.1.90.13	0100	73.721,00
		3.1.90.92	0100	9.786,00
		3.1.90.94	0100	2.767,00
		3.1.91.13	0100	58.125,00
25 010 25010.0412201952.002	SECRETARIA DA FAZENDA SECRETARIA DA FAZENDA Manutenção de Serviços de Transportes			17.800,00 17.800,00 17.800,00
		3.3.90.30	0100	13.800,00
		3.3.90.39	0100	4.000,00
36 570 36570.0412201954.004	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO - ENT. VINCULADAS JUNTA COMERCIAL DO TOCANTINS - JUCETINS Manutenção de Recursos Humanos			320.600,00 215.600,00 215.600,00
		3.1.90.11	0100	91.000,00
		3.1.90.92	0100	5.500,00
		3.1.90.94	0100	98.500,00
		3.1.91.13	0100	20.000,00
		3.1.91.92	0100	600,00
610 36610.0412201954.004	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM Manutenção de Recursos Humanos			105.000,00 105.000,00
		3.1.90.11	0100	100.000,00
		3.1.91.13	0100	5.000,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO AO DECRETO Nº 4.444 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011		ANEXO I pág. 02 SUPLEMENTAÇÃO R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
37 010 37010.2678200791.474	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA Pavimentação de Rodovias			2.239.266,00 2.239.266,00 2.239.266,00
		4.4.90.51	4219	2.239.266,00
40 310 40310.0412601954.003	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DES. SUSTENTÁVEL - ENT. VINCULADAS INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS Ações de Informática			8.470,00 8.470,00 8.470,00
		3.3.90.39	0100	8.470,00
41 010 41010.0412201952.004	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Manutenção de Recursos Humanos			1.349.394,00 1.349.394,00 1.349.394,00
		3.1.90.04	0100	503.158,00
		3.1.90.11	0100	839.164,00
		3.1.90.13	0100	7.072,00
42 130 42130.0412201954.004	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENT. VINCULADAS INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO Manutenção de Recursos Humanos			219.233,00 219.233,00 219.233,00
		3.1.90.11	0100	169.211,00
		3.1.90.13	0100	11.796,00
		3.1.90.92	0100	14.426,00
		3.1.91.13	0100	19.468,00
		3.1.91.92	0100	4.332,00
43 010 43010.1133400562.422	SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES Jovem Cidadão Modalidade Trabalhador			130.169,00 130.169,00 130.169,00
		3.3.90.39	0100	130.169,00
53 010 53010.1312201952.004	SECRETARIA DA CULTURA SECRETARIA DA CULTURA Manutenção de Recursos Humanos			244.760,00 244.760,00 244.760,00
		3.1.90.04	0100	47.938,00
		3.1.90.11	0100	186.532,00
		3.1.90.13	0100	7.795,00
		3.1.90.92	0100	2.495,00
54 710 54710.1339200064.467	SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDAÇÃO CULTURAL DO TOCANTINS Promoção e Desenvolvimento de Atividades Culturais			200.000,00 200.000,00 200.000,00
		3.3.50.43	0100	200.000,00
TOTAL				7.421.320,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 03		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.444 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
09 020 09020.0412601952.003	GOVERNADORIA CASA CIVIL Ações de Informática	4.4.90.52	0100	1.135.621,00			
				309.000,00			
030 09030.0618100071.137	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Implantação das Unidades da PM	4.4.90.51	0100	309.000,00			
				826.621,00			
09030.0618100071.202	Ampliação da Frota de Veículos da Polícia Militar	4.4.90.52	0100	397.521,00			
				397.521,00			
09030.0618100071.203	Informatização das Unidades da Polícia Militar	4.4.90.52	0100	105.000,00			
				105.000,00			
09030.0618100072.218	Ampliação do Armamento da Polícia Militar	4.4.90.52	0100	30.000,00			
				30.000,00			
09030.0618100072.218	Ampliação do Armamento da Polícia Militar	4.4.90.52	0100	199.100,00			
				199.100,00			
09030.0618100072.221	Ampliação da Rede de Comunicação da Polícia Militar	4.4.90.52	0100	95.000,00			
				95.000,00			
10 090 10090.0618201104.234	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESPECIAL DE COMBATE ÀS CALAMIDADES PÚBLICAS Fortalecimento do Sistema de Defesa Civil	3.3.90.30	0100	194.000,00			
				194.000,00			
10090.0618201104.235	Prevenção e Preparação aos Desastres	4.4.90.52	0100	79.900,00			
				65.900,00			
10090.0618201104.236	Manutenção do Sistema de Monitoramento	4.4.90.52	0100	14.000,00			
				58.250,00			
10090.0618201104.236	Manutenção do Sistema de Monitoramento	3.3.90.30	0100	28.250,00			
				30.000,00			
11 010 11010.0412601952.002	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	0100	55.850,00			
				25.850,00			
11010.0412601952.003	Ações de Informática	4.4.90.52	0100	30.000,00			
13 010 13010.0412601482.508	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA Disponibilização da Solução de Software e Hardware	3.3.90.39	0100	26.270,00			
				26.270,00			
20 290 20290.1236301023.232	SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA Construção e Ampliação das Unidades de Ensino da Educação Profissional	3.3.90.39	0100	17.800,00			
				10.000,00			
				7.800,00			
				8.470,00			
				8.470,00			
				2.239.266,00			
				2.239.266,00			
				2.239.266,00			
				1.500.000,00			
				1.500.000,00			
				20.000,00			
				20.000,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 04		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.444 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
20290.1236301024.012	Repasso Financeiro à Escola Técnica Presencial	3.3.50.41	0100	449.000,00			
		3.3.50.92	0100	118.000,00			
		4.4.50.41	0100	276.000,00			
		4.4.50.42	0100	34.265,00			
		4.4.50.92	0100	2.735,00			
20290.1236301024.192	Formação Continuada dos Profissionais da Educação Profissional	4.4.50.92	0100	18.000,00			
		3.3.90.30	0100	95.995,00			
		3.3.90.35	0100	10.000,00			
		3.3.90.39	0100	80.000,00			
		3.3.90.39	0100	5.995,00			
20290.1236301024.195	Supervisão e Acompanhamento das Unidades de Educação Profissional	3.3.90.14	0100	100.000,00			
		3.3.90.14	0100	100.000,00			
20290.1236301024.193	Manutenção da Educação Profissional	3.3.90.30	0100	31.546,00			
		3.3.90.39	0100	2.951,00			
20290.1236401023.042	Implantação dos Pólos de Educ. à Distância e de Apoio Presencial aos Estudantes	3.3.90.39	0100	28.595,00			
		3.3.90.30	0100	51.754,00			
		3.3.90.39	0100	9.702,00			
		4.4.90.52	0100	26.440,00			
20290.1957101253.203	Promoção do Desenvolvimento de Projetos Estruturantes	4.4.90.52	0100	15.612,00			
		4.4.90.51	0100	86.923,00			
		4.4.90.52	0100	41.923,00			
		4.4.90.52	0100	45.000,00			
20290.1957101024.191	Concessão de Créditos Educativos a Estudantes Carentes	4.5.90.66	0100	278.787,00			
		4.5.90.92	0100	136.887,00			
		4.5.90.92	0100	141.900,00			
20290.1957101254.202	Fomento a Projetos de Pesquisa Científicas e Tecnológicas	3.3.90.20	0100	207.665,00			
		3.3.90.30	0100	90.000,00			
		3.3.90.33	0100	4.000,00			
		3.3.90.30	0100	13.000,00			
		4.4.90.20	0100	100.000,00			
20290.1957301254.456	Concessão de Bolsas Científicas e Tecnológicas	4.4.90.92	0100	665,00			
		3.3.90.18	0100	178.330,00			
		3.3.90.92	0100	160.000,00			
		3.3.90.92	0100	18.330,00			
26 790 26790.0412200214.005	SECRETARIA DA FAZENDA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO Manutenção da Escola de Gestão Fazendária	3.3.90.30	0100	300.000,00			
		3.3.90.36	0100	300.000,00			
		3.3.90.39	0100	30.000,00			
		3.3.90.30	0100	10.000,00			
		3.3.90.39	0100	10.000,00			
26790.0412200513.080	Modernização e Aperfeiçoamento da Secretaria da Fazenda	3.3.20.39	0100	230.000,00			
		4.4.90.52	0100	200.000,00			
26790.0412800514.243	Capacitação Continuada dos Servidores	4.4.90.52	0100	30.000,00			
		3.3.90.18	0100	40.000,00			
		3.3.90.39	0100	30.000,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 05		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.444 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT			VALOR	
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS					200.000,00	
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					200.000,00	
30550.1030100583.357	Estruturação Física das Unidades Básicas de Saúde	4.4.90.51	0100			200.000,00	
						200.000,00	
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS					287.163,00	
670	FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA, O ADOLESCENTE E O JOVEM					254.163,00	
32670.0242101303.223	Ampliação das Unidades de Atendimento	4.4.90.51	0100			234.163,00	
						234.163,00	
32670.1442201293.221	Implementação do Conselho Est. dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA	4.4.90.52	0100			20.000,00	
						20.000,00	
810	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER					33.000,00	
32810.1442201163.093	Implementação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher	3.3.90.30	0100			10.000,00	
		3.3.90.39	0100			5.000,00	
						5.000,00	
32810.1442201164.259	Capacitação dos Atores da Rede Estadual de Atendimento à Mulher	3.3.90.30	0100			13.000,00	
		3.3.90.39	0100			5.000,00	
						8.000,00	
32810.1442201164.436	Manutenção e Reorganização do Banco de Dados	4.4.90.52	0100			10.000,00	
						10.000,00	
34	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PEC. E DO DESENV. AGRÁRIO - ENT. VINC.						
510	INSTITUTO DE TERRA DO TOCANTINS - ITERTINS					250.000,00	
34510.2163100263.002	Ampliação e Desenvolvimento do Setor de Topografia e Cartografia	4.4.90.51	0100			220.000,00	
						220.000,00	
34510.2163100254.009	Desapropriação de Imóveis	4.5.90.61	0100			30.000,00	
						30.000,00	
35	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO					300.000,00	
010	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO					300.000,00	
35010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52	0100			70.000,00	
						70.000,00	
35010.0412601952.003	Ações de Informática	4.4.90.52	0100			150.000,00	
						150.000,00	
35010.2266101111.260	Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais	4.4.50.42	0100			80.000,00	
						80.000,00	
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL					964.000,00	
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL					964.000,00	
39010.1854100591.028	Fortalecimento Institucional	3.3.90.39	0100			19.000,00	
						19.000,00	
39010.1854100502.026	Criação e Consolidação de Unidades de Conservação	4.5.90.61	0100			845.000,00	
						845.000,00	
39010.1854400591.430	Implementação do Centro de Inteligência Geográfica - CIG	3.3.90.30	0100			100.000,00	
						100.000,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 06		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.444 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT			VALOR	
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENT. VINCULADAS					25.000,00	
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS					25.000,00	
42650.0812200354.171	Fortalecimento às Instâncias de Controle Social e de Pactuação	4.4.90.52	0100			15.000,00	
						15.000,00	
42650.0812600353.101	Implantar o Sistema de Informação do SUAS	4.4.90.52	0100			10.000,00	
						10.000,00	
		TOTAL				7.421.320,00	

DECRETO Nº 4.445, de 22 de novembro de 2011.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 7º, inciso III, alínea “d”, da Lei 2.437, de 31 de março de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 827.000,00 consignado para o vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo correm à conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas rubricas Cota Parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto – Fonte 0210; Recursos de Convênios com a Iniciativa Privada - Fonte 0223 e Operações Financeiras não Reembolsáveis – Internas – Fonte 0228.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de novembro de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

José Eduardo Siqueira Campos
Secretário de Estado do Planejamento
e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 01	SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.445 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011					R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT		VALOR	
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL - ENT. VINCULADAS				617.000,00	
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA				617.000,00	
40330.1854100504.014	Gestão de Áreas Protegidas	4.4.90.52	0223		215.000,00	
		4.4.90.52	0228		402.000,00	
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES				210.000,00	
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES				210.000,00	
43010.2781201412.181	Promoção de Eventos Esportivos	3.3.90.14	0210		60.000,00	
		3.3.90.32	0210		150.000,00	
TOTAL					827.000,00	

DECRETO Nº 4.471, de 29 de dezembro de 2011.

Doa ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO os bens do Instituto Agroindustrial São José, em Dianópolis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º da Lei 2.546, de 21 de dezembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º São doados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO os bens móveis e imóveis, acessões e benfeitorias, patrimoniados ou registrados em nome do Instituto Agroindustrial São José, situado em Dianópolis, na conformidade do Procedimento Administrativo nº 61.570/2011-SEDUC (2011.0902.000064 - Casa Civil).

Art. 2º Os bens objeto da doação:

I – na condição de contrapartida do Estado, destinam-se à implantação do *campus* do IFTO, integrante do Projeto de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica;

II – são gravados com cláusula de inalienabilidade.

Art. 3º Desvirtuado o fim para que é feita a doação, os bens de que trata este Decreto são revertidos ao patrimônio do Estado.

Art. 4º À Procuradoria Geral do Estado cabe adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.163.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

S U S P E N D E R

as férias de JOABER DIVINO MACEDO, Reitor da Fundação Universidade do Tocantins, relativas a 2009-2010, nos períodos de 7 a 21 de janeiro e 11 a 25 de julho de 2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.239 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2011/2483/000693, resolve

C O N C E D E R

a MARIA IVANY DE SOUSA DAMACENA, matrícula 176567-1, Técnica em Laboratório, Classe IV, Referência “J”, integrante do Quadro de Profissionais da Saúde, da Secretaria da Saúde, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com 180 horas mensais, proventos integrais e reajuste paritário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.240 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2011/2483/000817, resolve

C O N C E D E R

a LEONIZA EVARISTO BRANDÃO, matrícula 607606-8, Professora Normalista, Nível II, Referência “B”, integrante do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com 180 horas mensais, proventos integrais e reajuste paritário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.241 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2011/2483/000121, resolve

C O N C E D E R

a MARIA CLARETE GONÇALVES BARRETO, matrícula 98876-6, Professora Normalista, Nível II, Referência "B", integrante do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com 180 horas mensais, proventos integrais e reajuste paritário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.242 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2010/2483/001457, resolve

C O N C E D E R

a MARIA RENILDES SANTOS, matrícula 860934-9, Auxiliar de Enfermagem, Classe II, Referência "J", integrante do Quadro de Profissionais da Saúde, da Secretaria da Saúde, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com 180 horas mensais, com proventos calculados pela média aritmética simples e custeados com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins, reajustando-os na forma do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.243 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2011/2483/000499, resolve

C O N C E D E R

a NAIDES ALVES GOMES, matrícula 127990-4, Professora Normalista, Nível III, Referência "B", integrante do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com 180 horas mensais, proventos integrais e reajuste paritário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.244 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2011/2483/000436, resolve

C O N C E D E R

a SALIMITA MARIAN BUCAR VASCONCELOS, matrícula 852303-7, Professora da Educação Básica, Nível II, Referência "B", integrante do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com 180 horas mensais, com proventos calculados pela média aritmética simples e custeados com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins, reajustando-os na forma do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.245 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2011/2483/000246, resolve

C O N C E D E R

a ANTÔNIA ROLINS DE SOUZA, matrícula 41610-0, Professora Normalista, Nível II, Referência "B", integrante do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com 180 horas mensais, proventos integrais e reajuste paritário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.246 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2010/2483/001678, resolve

C O N C E D E R

a FLORACE SOARES CAMPOS, matrícula 66567-3, Professora Normalista, Nível III, Referência "B", integrante do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com 180 horas mensais, proventos integrais e reajuste paritário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.247 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2011/2483/000641, resolve

C O N C E D E R

a HILDA GOMES DO NASCIMENTO, matrícula 90000178-0, Assistente Administrativa, Classe IV, Referência "G", integrante do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, proventos integrais e reajuste paritário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.248 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2011/2483/000271, resolve

C O N C E D E R

a IRISMAR MARTINS DE SOUSA, matrícula 497584-7, Professora da Educação Básica, Nível II, Referência "B", integrante do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com 180 horas mensais, proventos integrais e reajuste paritário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.250 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2011/2483/000298, resolve

C O N C E D E R

a ISABEL LOPES BEZERRA DOS SANTOS, matrícula 256218-9, Professora P-II, Nível III, Referência "B", integrante do Quadro Provisório do Magistério, da Secretaria da Educação, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com 180 horas mensais, proventos integrais e reajuste paritário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.251 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2011/2483/000015, resolve

C O N C E D E R

a JANETE MACHADO FERREIRA, matrícula 79553-4, Professora Assistente A, Nível III, Referência "A", integrante do Quadro Provisório do Magistério, da Secretaria da Educação, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com 180 horas mensais, proventos integrais e reajuste paritário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.252 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2011/2483/000228, resolve

C O N C E D E R

a JURACY PEREIRA DOS SANTOS SOARES, matrícula 86550-8, Professora da Educação Básica, Nível II, Referência "B", integrante do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com 180 horas mensais, proventos integrais e reajuste paritário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.253 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2011/2483/000545, resolve

C O N C E D E R

a CARMOSINA ALVES DA ROCHA PINHEIRO, matrícula 46515-1, Professora Normalista, Nível II, Referência "B", integrante do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com 180 horas mensais, proventos integrais e reajuste paritário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.254 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2011/2483/000383, resolve

C O N C E D E R

a CLAUDINA COELHO RODRIGUES COSTA, matrícula 48470-9, Professora da Educação Básica, Nível II, Referência "B", integrante do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com 90 horas mensais, proventos integrais e reajuste paritário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.255 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2010/2483/001497, resolve

C O N C E D E R

a DINÁ CAMPOS DOS SANTOS, matrícula 852782-2, Professora Normalista, Nível II, Referência "B", integrante do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com 180 horas mensais, proventos integrais e reajuste paritário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.256 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2011/2483/000635, resolve

C O N C E D E R

a ELÂNIA JOSÉ DA SILVA ARRAIAS, matrícula 619450-8, Professora da Educação Básica, Nível II, Referência "D", integrante do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com 180 horas mensais, proventos integrais e reajuste paritário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.257 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2011/2483/000684, resolve

C O N C E D E R

a MARIA VIEIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula 790206-9, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe II, Referência "D", integrante do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Educação, com 180 horas mensais, aposentadoria voluntária por implemento de idade, com proventos proporcionais a 17/30, calculados pela média aritmética simples, custeados com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins e reajustando-os na forma do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.258 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2011/2483/000193, resolve

C O N C E D E R

a MARIA DAMÁSIA SANTOS LIMA, matrícula 285390-6, Professora da Educação Básica, Nível II, Referência "D", integrante do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, com 90 horas mensais, aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais a 18/30, calculados pela média aritmética simples, custeados com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins e reajustando-os na forma do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.259 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2011/2483/000107, resolve

C O N C E D E R

a JOANICE CIRQUEIRA OLIVEIRA, matrícula 80950-1, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Referência "C", integrante do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Educação, com 180 horas mensais, aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais a 20/30, calculados pela média aritmética simples, custeados com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins e reajustando-os na forma do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.260 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2011/2483/000184, resolve

C O N C E D E R

a ELIZABETE EULÁLIO DE MORAIS, matrícula 60720-7, Professora Normalista, Nível III, Referência "A", integrante do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, com 180 horas mensais, aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais a 29/30, calculados pela média aritmética simples e custeados com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins, reajustando-os na forma do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.261 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2011/2483/000234, resolve

C O N C E D E R

a ANTÔNIA LUCINÁRIA DE PAULA SILVA, matrícula 494844-1, Professora da Educação Básica, Nível II, Referência "B", integrante do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com 180 horas mensais, proventos integrais e reajuste paritário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.262 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2011/2483/000178, resolve

C O N C E D E R

a MARIA LÚCIA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 435503-2, Professora Normalista, Nível II, Referência "B", integrante do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com 180 horas mensais, proventos integrais e reajuste paritário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.263 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2011/2483/000622, resolve

C O N C E D E R

a ISOLDA BALBINO DA SILVA, matrícula 761001-7, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe III, Referência "E", integrante do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Educação, com 180 horas mensais, aposentadoria voluntária por implemento de idade, com proventos proporcionais a 18/30, calculados pela média aritmética simples e custeados com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins, reajustando-os na forma do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.264 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2011/2483/000625, resolve

C O N C E D E R

a MARIA NEIDE INOCÊNCIO ARRUDA, matrícula 119121-7, Professora Normalista, Nível II, Referência "B", integrante do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com 180 horas mensais, proventos integrais e reajuste paritário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.265 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2011/2483/000423, resolve

C O N C E D E R

a ISMENIA DE FÁTIMA PARENTE, matrícula 825744-2, Professora da Educação Básica, Nível I, Referência "B", integrante do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, com 180 horas mensais, aposentadoria por invalidez, com proventos calculados pela média aritmética simples e custeados com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins, reajustando-os na forma do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.266 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2011/2483/000035, resolve

C O N C E D E R

a TEREZINHA DE JESUS NASCIMENTO ALENCAR, matrícula 147885-1, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Referência "I", integrante do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Segurança Pública, com 180 horas mensais, aposentadoria por invalidez, com proventos calculados pela média aritmética simples e custeados com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins, reajustando-os na forma do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Parágrafo único. Representa a aposentada o curador Antoniel Pereira do Nascimento, judicialmente nomeado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.267 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2011/2483/000380, resolve

C O N C E D E R

a CARMEM CORADO ARAÚJO, matrícula 862259-1, Assistente de Serviços de Saúde, Classe I, Referência "H", integrante do Quadro de Profissionais da Saúde, da Secretaria da Saúde, com 180 horas mensais, aposentadoria por invalidez, com proventos calculados pela média aritmética simples e custeados com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins, reajustando-os na forma do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.268 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2011/2483/000407, resolve

C O N C E D E R

a CARLOS ROBERTO VIVEIROS, matrícula 90002962-5, Procurador do Estado, Nível III, integrante do Quadro da Procuradoria Geral do Estado, com 180 horas mensais, aposentadoria por invalidez, com proventos calculados pela média aritmética simples e custeados com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins, reajustando-os na forma do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.269 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2011/2483/000216, resolve

C O N C E D E R

a MARIA JOSÉ NARCISO AMARAL, matrícula 432326-2, Professora Normalista, Nível II, Referência "B", integrante do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com 180 horas mensais, proventos integrais e reajuste paritário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.270 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2011/2483/000248, resolve

C O N C E D E R

a RAIMUNDO ESPÍRITO SANTO LIMA, matrícula 538841-4, Professora Normalista, Nível II, Referência "B", integrante do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com 180 horas mensais, proventos integrais e reajuste paritário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.271 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2011/2483/000647, resolve

C O N C E D E R

a MARIA DE FÁTIMA MARIANO DE SIQUEIRA, matrícula 104310-2, Professora da Educação Básica, Nível II, Referência "C", integrante do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com 180 horas mensais, proventos integrais e reajuste paritário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.281.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e,

CONSIDERANDO as dificuldades impostas pela legislação federal à criação de regiões metropolitanas, e a inadequação delas a um Estado territorialmente grande, população pequena, rarefeita e economia emergente como o nosso Tocantins;

CONSIDERANDO a maior flexibilidade e melhor ajustamento da região administrativa, oferecendo melhor abrangência da cobertura do governo do Estado e de sua gestão descentralizada, adequando-a aos diversos municípios, suas cidades, vilas e povoados e, principalmente, às políticas públicas e à Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir maior ação, eficiência e qualidade à gestão pública, em apoio aos municípios, seus Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores e respectivas estruturas administrativas;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar mais ágil, mais eficaz e mais proveitosa para o povo a atuação do Poder Público Estadual;

CONSIDERANDO a grande contribuição dada pela Secretária de Estado Goiaciara Cruz, pelos Subsecretários Antônio Cayres de Almeida, de Augustinópolis, Professor Francisco Aldivino Gonçalves, de Araguaatins, e Doutor Fernando Roberto de Oliveira Carvalho, de Arraias, para o aprimoramento e força inovadora da legislação, em estudos finais, de descentralização da Administração Pública Estadual, através da criação e implantação das diversas regiões administrativas;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de serem criadas, com vistas à instalação tão pronta quanto possível, as estruturas operacionais de pelo menos três regiões administrativas nos três maiores e tradicionais polos de desenvolvimento do Estado, Araguaína, Gurupi e Porto Nacional, com o vigoroso e urgente início da criação e implantação das dezoito regiões administrativas cuja conclusão está prevista para 2020, resolve

I N S T I T U I R

Comissão de Alto Nível Técnico-Jurídico-Administrativo, composta dos seguintes agentes políticos, para, sob a coordenação do primeiro, desenvolver os estudos necessários à elaboração do Plano de Instituição das Regiões Metropolitanas e Implantação das Regiões Administrativas, no território do Estado do Tocantins:

1. José Eduardo Siqueira Campos, Secretário de Estado do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública;
2. Renan de Arimatéa Pereira, Secretário-Chefe da Casa Civil;
3. Lúcio Mascarenhas Martins, Secretário de Estado da Administração;
4. Cláudio Oliveira Nunes, Subsecretário de Elaboração Legislativa, da Casa Civil.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.282 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2011/2483/000021, resolve

C O N C E D E R

a ELIAS ALVES JARDIM, matrícula 59978-6, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Referência "J", integrante do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Educação, aposentadoria voluntária por implemento de idade, com 180 horas mensais, com proventos proporcionais a 27/35, calculados pela média aritmética simples e custeados com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins, reajustando-os na forma do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.283 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2011/2483/000469, resolve

C O N C E D E R

a EEDÍ ALVES DE SOUSA, matrícula 59048-7, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe III, Referência "J", integrante do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Educação, aposentadoria voluntária por implemento de idade, com 180 horas mensais, com proventos proporcionais 26/30, calculados pela média aritmética simples e custeados com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins, reajustando-os na forma do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.284 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2010/2483/001291, resolve

C O N C E D E R

a CILSOM DE LIMA, matrícula 827249-2, Agente de Polícia, 3ª Classe, Referência "E", integrante do Quadro Permanente da Polícia Civil, da Secretaria da Segurança Pública, com 180 horas mensais, aposentadoria por invalidez, com proventos a proporcionais 13/35, calculados pela média aritmética simples e custeados com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins, reajustando-os na forma do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.285.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2011/2483/000008, resolve:

I - P R O M O V E R

JOSÉ MARTINS FILHO, matrícula 12793-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins, ao Posto de Primeiro-Tenente, do Quadro de Oficiais Policiais Militares – QOPM, por contar com mais de 30 anos de contribuição previdenciária;

II - T R A N S F E R I - L O

para a Reserva Remunerada, por haver cumprido os requisitos estabelecidos em lei, com paridade de subsídios, assegurando-lhe os proventos integrais de seu Posto.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.286 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2010/2483/001794, resolve

C O N C E D E R

a LUCIDALVA COELHO XAVIER TORRES, matrícula 90166-1, Professora Normalista, Nível II, Referência "B", integrante do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, aposentadoria voluntária por implemento de idade, com 180 horas mensais, com proventos proporcionais a 28/30, calculados pela média aritmética simples e custeados com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins, reajustando-os na forma do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.287 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2011/2483/000049, resolve

C O N C E D E R

a ÉDULA MARIA BARROS DE SOUZA MEDRADO, matrícula 265233-1, Professora da Educação Básica, Nível II, Referência "D", integrante do Quadro Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, com 180 horas mensais, aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais a 17/30, calculados pela média aritmética simples e custeados com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins, reajustando-os na forma do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.288 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2011/2483/000420, resolve

C O N C E D E R

a JOÃO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 81574-8, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe III, Referência "E", integrante do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Educação, com 180 horas mensais, aposentadoria voluntária por implemento de idade, com proventos proporcionais a 22/35, calculados pela média aritmética simples e custeados com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins, reajustando-os na forma do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.289 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2011/2483/000203, resolve

C O N C E D E R

a AVOLINTO NETO QUARTO SPEGIORIN, matrícula 823957-6, Fiscal Ambiental, Classe III, Referência "G", integrante do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, lotado no Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais a 12/35, calculados pela média aritmética simples e custeados com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins, reajustando-os na forma do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.290 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2011/2483/001035, resolve

C O N C E D E R

a LUCIANO STAFIN, matrícula 247502-2, Médico, Classe III, Referência "H", integrante do Quadro de Profissionais da Saúde, da Secretaria de Saúde, com 90 horas mensais, aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais a 20/35, calculados pela média aritmética simples e custeados com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins, reajustando-os na forma do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.291 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2010/2483/001544, resolve

C O N C E D E R

a ECI COSTA FERREIRA, matrícula 57223-3, Professora Assistente A, Nível III, Referência "B", integrante do Quadro Provisório do Magistério, da Secretaria da Educação, com 180 horas mensais, aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais a 27/30, calculados pela média aritmética simples e custeados com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins, reajustando-os na forma do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.292 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2010/2483/001641, resolve

R E T I F I C A R

o Ato 5.238-AP, de 30 de setembro de 2010, publicado na edição 3.233 do Diário Oficial do Estado, que concedeu aposentadoria por invalidez à servidora GILLÊNE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 166677-1, a fim de considerar os proventos proporcionais a 24/30, a partir de 1º de outubro de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.293 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2011/2483/000698, resolve

C O N C E D E R

a TERESINHA SALES BARROS, matrícula 146900-2, Professora Normalista, Nível II, Referência "B", integrante do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, aposentadoria voluntária por implemento de idade, com 180 horas mensais, com proventos proporcionais a 24/30, calculados pela média aritmética simples e custeados com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins, reajustando-os na forma do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.294 – REF.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2011/2483/000807, resolve

C O N C E D E R

ao Cabo QPPM UEMERSON DE OLIVEIRA COELHO, matrícula 870614-0, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins, o benefício de Reforma, por haver sido considerado definitivamente incapacitado para o serviço militar, assegurando-lhe paridade de subsídios, fixados os proventos integrais de sua graduação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.295 – TRR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2011/2483/000341, resolve

T R A N S F E R I R

o Primeiro-Sargento QPPMADHEMAR FARIA DE JESUS, matrícula 3441-0, da Polícia Militar do Estado do Tocantins, para a Reserva Remunerada, por haver cumprido os requisitos legais, assegurando-lhe paridade de subsídios, proporcionais a 25/30, dos proventos de sua Graduação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.296 – TRR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2010/2483/001398, resolve

T R A N S F E R I R

o Cabo QPPM ANTÔNIO CARLOS PIRES, matrícula 391417-8, da Polícia Militar do Estado do Tocantins, para a Reserva Remunerada, por haver cumprido os requisitos legais, assegurando-lhe paridade de subsídios, proporcionais a 19/30, dos proventos de sua Graduação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.297 – TRR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2011/2483/000768, resolve

TRANSFERIR

o Primeiro-Tenente QOA JOÃO MENDONÇA, matrícula 11339-5, da Polícia Militar do Estado do Tocantins, para a Reserva Remunerada, por haver cumprido os requisitos legais, assegurando-lhe paridade de subsídios, proporcionais a 25/30, dos proventos de seu Posto.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.298.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2011/2483/000671, resolve:

I - PROMOVER

PEDRO MONTEIRO SANTANA, matrícula 17108-5, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins, ao Posto de Primeiro-Tenente, do Quadro de Oficiais Policiais Militares – QOPM, por contar com mais de 30 anos de contribuição previdenciária;

II - TRANSFERIR - LO

para a Reserva Remunerada, por haver cumprido os requisitos estabelecidos em lei, com paridade de subsídios, assegurando-lhe os proventos integrais de seu Posto.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.299.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2011/2483/000288, resolve:

I - PROMOVER

ANANIAS DA SILVA GUIDA, matrícula 4103-3, integrante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, ao Posto de Primeiro-Tenente, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares – QOBM, por contar com mais de 30 anos de contribuição previdenciária;

II - TRANSFERIR - LO

para a Reserva Remunerada, por haver cumprido os requisitos estabelecidos em lei, com paridade de subsídios, assegurando-lhe os proventos integrais de seu Posto.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.300.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2011/2483/000628, resolve:

I - PROMOVER

JOSÉ MAURO DA SILVA RIBEIRO, matrícula 12823-6, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins, ao Posto de Primeiro-Tenente, do Quadro de Oficiais Policiais Militares – QOPM, por contar com mais de 30 anos de contribuição previdenciária;

II - TRANSFERIR - LO

para a Reserva Remunerada, por haver cumprido os requisitos estabelecidos em lei, com paridade de subsídios, assegurando-lhe os proventos integrais de seu Posto.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.301 – REF.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2011/2483/000751, resolve

CONCEDER

ao Subtenente QPPM REINALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula 421910-4, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins, o benefício de Reforma, por haver sido considerado definitivamente incapacitado para o serviço militar, assegurando-lhe paridade de subsídios, fixados os proventos integrais de sua graduação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.302.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2011/2483/000721, resolve:

I - PROMOVER

JOSÉ RODRIGUES MACHADO, matrícula 13110-5, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins, ao Posto de Primeiro-Tenente, do Quadro de Oficiais Policiais Militares – QOPM, por contar com mais de 30 anos de contribuição previdenciária;

II - TRANSFERIR - LO

para a Reserva Remunerada, por haver cumprido os requisitos estabelecidos em lei, com paridade de subsídios, assegurando-lhe os proventos integrais de seu Posto.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.303 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2011/2483/000832, resolve

CONCEDER

a JOANA BEZERRA DE SOUZA AMARAL, matrícula 183610-2, Técnica em Enfermagem, Classe III, Referência "J", integrante do Quadro de Profissionais da Saúde, da Secretaria da Saúde, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com 180 horas mensais, proventos integrais e reajuste paritário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.304 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2011/2483/000599, resolve

CONCEDER

a MARIA DE FÁTIMA NETO, matrícula 671932-5, Procuradora do Estado, Nível III, Referência "A", integrante do Quadro da Procuradoria Geral do Estado, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste paritário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.305 – REF.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2011/2483/000691, resolve

CONCEDER

ao Cabo QPPM ADENILSON JOSÉ RODRIGUES, matrícula 834427-2, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins, o benefício de Reforma, por haver sido considerado definitivamente incapacitado para o serviço militar, assegurando-lhe paridade de subsídios, fixados os proventos integrais de sua graduação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.306 – REF.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2011/2483/000629, resolve

CONCEDER

ao Primeiro-Sargento QPPM HÉLIO NATAL PEREIRA MATOS JÚNIOR, matrícula 420476-0, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins, o benefício de Reforma, por haver sido considerado definitivamente incapacitado para o serviço militar, assegurando-lhe paridade de subsídios, fixados os proventos integrais de sua graduação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.307 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2011/2483/000417, resolve

CONCEDER

a DIRCELENAALVES DA SILVA, matrícula 54402-7, Professora P-II, Nível I, Referência "C", integrante do Quadro Provisório do Magistério, da Secretaria da Educação, com 180 horas mensais, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste paritário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.308 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2011/2483/000887, resolve

CONCEDER

a DULCE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 56979-8, Professora Assistente A, Nível III, Referência "B", integrante do Quadro Provisório do Magistério, da Secretaria da Educação, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com 180 horas mensais, proventos integrais e reajuste paritário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.309 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2011/2483/000695, resolve

CONC EDER

a MARILDA CAMILO DOS SANTOS, matrícula 216232-6, Professora Normalista, Nível III, Referência "B", integrante do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, com 180 horas mensais, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste paritário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.310 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2010/2483/001657, resolve

CONC EDER

a MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, matrícula 100048-9, Professora Assistente A, Nível II, Referência "B", integrante do Quadro Provisório do Magistério, da Secretaria da Educação, com 180 horas mensais, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste paritário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.311 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2011/2483/000172, resolve

CONC EDER

a MARIA MARTINS COSTA, matrícula 840198-5, Professora da Educação Básica, Nível I, Referência "A", integrante do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, com 180 horas mensais, aposentadoria por invalidez, com proventos calculados pela média aritmética simples e custeados com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins, reajustando-os na forma do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.312 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2011/2483/000067, resolve

CONC EDER

a NEIVA MARIA DE ALMEIDA FREIRE, matrícula 179388-8, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe II, Referência "D", integrante do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Educação, com 180 horas mensais, aposentadoria por invalidez, com proventos calculados pela média aritmética simples e custeados com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins, reajustando-os na forma do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.313 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2010/2483/001797 resolve

CONC EDER

a SILVANA RODRIGUES ARAÚJO VIEIRA, matrículas 514373-0 e 260070-6, Técnica em Enfermagem, Classe III, Referência "H", integrante do Quadro de Profissionais da Saúde, da Secretaria da Saúde, com 180 horas mensais e Professora Normalista, Nível II, Referência "A", integrante do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, com 90 horas mensais, respectivamente, aposentadoria por invalidez, com proventos calculados pela média aritmética simples e custeados com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins, reajustando-os na forma do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.314 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2011/2483/000128, resolve

CONC EDER

a ZENILDE RIBEIRO DE BRITO, matrícula 153834-9, Professora Normalista, Nível II, Referência "B", integrante do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com 180 horas mensais, proventos integrais e reajuste paritário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.315 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2011/2483/000973, resolve

CONCER

a TEREZA DE SOUZA RIBEIRO, matrícula 147109-1, Professora Normalista, Nível I, Referência "D", integrante do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com 180 horas mensais, proventos integrais e reajuste paritário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.316 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2011/2483/000853, resolve

CONCER

a JOSÉ TEIXEIRA NETO, matrícula 713520-3, Biólogo em Saúde, Classe III, Referência "I", integrante do Quadro de Profissionais da Saúde, da Secretaria da Saúde, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com 180 horas mensais, proventos integrais e reajuste paritário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.317 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2011/2483/000250, resolve

CONCER

a WAINIA SOUZA CEPRIANO CRUZ, matrícula 152528-0, Professora Assistente C, Nível IV, Referência "B", integrante do Quadro Provisório do Magistério, da Secretaria da Educação, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com 180 horas mensais, proventos integrais e reajuste paritário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.318 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2011/2483/000329, resolve

CONCER

a CECÍLIA SILVÉRIO BORGES SANTANA, matrícula 840745-2, Professora da Educação Básica, Nível II, Referência "B", integrante do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, com 180 horas mensais, aposentadoria por invalidez, com proventos calculados pela média aritmética simples e custeados com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins, reajustando-os na forma do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.319 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2011/2483/000427, resolve

CONCER

a CREUSADOS SANTOS REIS, matrícula 50334-7, Professora Normalista, Nível III, Referência "B", integrante do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com 180 horas mensais, proventos integrais e reajuste paritário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA
DA FAZENDA

Secretário: JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS

PORTARIA SEFAZ Nº 1552, de 29 de dezembro de 2011.

Dispõe sobre os períodos de apuração e prazos de pagamento do ICMS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, II, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 28 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, e no art. 17, I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º O pagamento do ICMS, no exercício fiscal 2012, deve ser efetuado até o dia 9 (nove) do mês seguinte ao da apuração, para os contribuintes deste Estado, que exercem as seguintes atividades econômicas:

- I – estabelecimentos:
 - a) comerciais;
 - b) industriais;
 - c) prestacionais;
 - d) produtores e extratores;

II – outros contribuintes que sejam optantes pela escrituração e emissão de documentos fiscais, inclusive os substitutos tributários.

Art. 2º Os prazos para o cumprimento das obrigações fiscais acessórias relativas ao ICMS são os constantes do Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As informações somente são consideradas entregues após a emissão do respectivo protocolo.

Art. 3º Excluem-se dos prazos de que trata esta Portaria as hipóteses para as quais haja previsões específicas no Regulamento do ICMS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS
Secretário de Estado da Fazenda

MARCÉLIO RODRIGUES LIMA
Superintendente de Gestão Tributária

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 1552, de 29 de dezembro de 2011.

CALENDÁRIO FISCAL DO ICMS EXERCÍCIO 2012

DISCRIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS À SEFAZ	APRESENTAÇÃO			CONTRIBUINTE
	DATA/PERÍODO	FORMA	LOCAL/ENDEREÇO	
Guia de Apuração e Informação Mensal – GIAM (art. 218 e 219 do RICMS e § 2º do art. 3º da Portaria/Sefaz nº 1.832/2001)	Até o dia 09 do mês subsequente	GIAM Eletrônica	Via Internet www.sefaz.to.gov.br	Todos os estabelecimentos localizados no Tocantins *
Memorando – Exportação (art. 490, § 3º do RICMS)	Até o 10º dia do mês subsequente à efetiva exportação	Manual	Delegacia Regional da circunscrição do contribuinte.	Empresa formadora de lote/exportador.
Arquivo Magnético, (via única da nota fiscal) em conformidade com o convênio 115/03 (art. 457 do RICMS)	15 dias após o mês subsequente às operações	Arquivo Magnético	Diretoria de Regimes Especiais	Prestador de Serviços de Comunicação e Fornecedores de Energia Elétrica

* Exceções no RICMS.

PORTARIA SEFAZ Nº 1519, de 23 de dezembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 689521-2, para executar atividades internas, junto a Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins, de interesse desta Secretaria, a partir de 1º de setembro de 2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 1547, de 27 de dezembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 – DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA SOLÂNDIA ROCHA FERREIRA, matrícula nº 705870-5, Assistente Administrativo, da Delegacia Regional de Palmas, para a Agência de Atendimento de Araguatins, a partir de 16 de janeiro de 2012.

PORTARIA SEFAZ Nº 1548, de 27 de dezembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, ODILON COELHO LIMA, matrícula nº 192295-5, para executar atividades internas, junto ao Gabinete do Secretário, de interesse desta Secretaria, a partir de 1º de janeiro de 2012.

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA
Subsecretário da Receita

PORTARIA SEFAZ Nº 1549, de 29 de dezembro de 2011.

A SUBSECRETÁRIA DO TESOIRO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.096 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR

ENIS GONÇALVES VIEIRA, matrícula nº 827791-5, Diretor de Operações Financeiras do Tesouro Nacional, para responder pelo expediente da Superintendência de Administração e Finanças, por motivo de férias de seu titular VERONICE DE FÁTIMA SIQUEIRA ALMEIDA, matrícula nº 248819-1, no período de 9 de janeiro a 7 de fevereiro de 2012, período aquisitivo 2007/2008, autorizada pela Portaria SEFAZ nº 1546, de 26 de dezembro de 2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 1550, de 29 de dezembro de 2011.

A SUBSECRETÁRIA DO TESOIRO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.096 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR

SANDRA MARA BARRETO MACIEL, matrícula nº 823061-7, Gestor Público, para responder pelo expediente da Diretoria da Dívida Pública, por motivo de férias de seu titular ALTRAN DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 8168431-2, no período de 26 de dezembro de 2011 a 9 de janeiro de 2012, período aquisitivo 2010/2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 1551, de 29 de dezembro de 2011.

A SUBSECRETÁRIA DO TESOIRO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e Ato nº 1.096 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR

JOSÉ DE SOUZA ROCHA, matrícula nº 690392-4, Assistente Administrativo para responder pelo expediente da Coordenadoria de Administração e Logística, por motivo de férias de seu titular VALMIR DE SOUZA SÁ, matrícula nº 8166510-5, no período de 6 de fevereiro a 6 de março de 2012, período aquisitivo 2009/2010.

PATRÍCIA DE OLIVEIRA BATISTA
Subsecretária do Tesouro

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 001/2009.
 PROCESSO Nº: 2008/2529/000664.
 LOCATÁRIA: Secretaria da Fazenda.
 LOCADOR: Epitácio Rubim de Araújo.
 OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de locação do imóvel situado na Avenida Joana Medeiros, s/nº, Lote 03, Quadra 03, Centro, no município de Ponte Alta do Tocantins-TO, destinado abrigar as instalações da Agência de Atendimento da Receita Estadual neste município.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 79, inciso I, c/c art. 78, inciso XII da Lei nº 8.666/1993.
 DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2011.
 SIGNATÁRIO: - José Jamil Fernandes Martins – Secretário da Fazenda.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 031/2011.
 PROCESSO Nº: 2011/2529/000118.
 LOCATÁRIA: Secretaria da Fazenda.
 LOCADOR: José Augusto Marinho Coêlho.
 OBJETO: Contrato de Locação, destinado abrigar as instalações da Agência de Atendimento de Itacajá- TO, pertencente à Delegacia Regional de Pedro Afonso- TO.
 VALOR TOTAL R\$: 18.000,00 (dezoito mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.0195.2001.
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36.
 FONTE DE RECURSOS: 0100.
 VIGÊNCIA: 14.12.2011 à 14.12.2013.
 DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2011.
 SIGNATÁRIOS: - José Jamil Fernandes Martins – Secretário da Fazenda.
 - José Augusto Marinho Coêlho – Locador.

CONTRATO Nº: 032/2011.
 PROCESSO Nº: 2011/2529/000243.
 LOCATÁRIA: Secretaria da Fazenda.
 LOCADORA: Andiraya Rodrigues Sousa.
 OBJETO: Contrato de Locação, destinado abrigar as instalações da Agência de Atendimento de Darcinópolis-TO, pertencente à Delegacia Regional de Tocantinópolis-TO.
 VALOR TOTAL R\$: 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.0195.2001.
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36.
 FONTE DE RECURSOS: 0100.
 VIGÊNCIA: 19.12.2011 à 19.12.2012.
 DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2011.
 SIGNATÁRIOS: - José Jamil Fernandes Martins – Secretário da Fazenda.
 - Andiraya Rodrigues Sousa – Locadora.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO

TERMO ADITIVO Nº: 001.
 CESSÃO DE USO Nº: 001/2009.
 PROCESSO Nº: 2009/2524/000039.
 CEDENTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins.
 CESSIONÁRIO: Banco do Brasil S/A.
 OBJETO: Prorrogação da vigência da cessão de uso que cede um espaço de 8m² (oito metros quadrados) nas dependências da Agência de Atendimento de Gurupi para a instalação do Terminal de Auto Atendimento.
 VALOR: Sem ônus.
 VIGÊNCIA: 17/07/2011 à 16/07/2013.
 DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2011.
 SIGNATÁRIOS: - José Jamil Fernandes Martins – Secretário da Fazenda.
 - Davi Dias Paganucci – Gerente Geral.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 001.
 CONTRATO Nº: 076/2009.
 PROCESSO Nº: 2009/2529/000296.
 LOCATÁRIA: Secretaria da Fazenda.
 LOCADORA: Edileusa Rodrigues Moreira Felipe.
 OBJETO: Prorrogação do prazo e alteração no valor do aluguel da locação do imóvel que abriga a Agência de Atendimento de Brasilândia-TO, jurisdicionada a Delegacia da Regional de Colinas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 4.250,88 (quatro mil duzentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.0195.2001.
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36.
 VIGÊNCIA: 02.07.2011 à 01.07.2012.
 DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2011.
 SIGNATÁRIOS: - José Jamil Fernandes Martins – Secretário da Fazenda.
 - Edileusa Rodrigues Moreira Felipe – Locadora.

TERMO ADITIVO Nº: 002.
 CONTRATO Nº: 114/2008.
 PROCESSO Nº: 2008/2529/000663.
 LOCATÁRIA: Secretaria da Fazenda.
 LOCADORA: Coraci Lima Marques.
 OBJETO: Prorrogação do prazo e alteração no valor do aluguel da locação do imóvel que abriga a Agência de Atendimento de Bandeirantes - TO, jurisdicionada a Delegacia da Regional de Colinas – TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 5.290,92 (cinco mil duzentos e noventa reais e noventa e dois centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.0195.2001.
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36.
 VIGÊNCIA: 01/01/2012 à 31/12/2012.
 DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2011.
 SIGNATÁRIOS: - José Jamil Fernandes Martins – Secretário da Fazenda.
 - Coraci Lima Marques – Locadora.

TERMO ADITIVO Nº: 003.
 CONTRATO Nº: 080/2008.
 PROCESSO Nº: 2008/2529/000501.
 LOCATÁRIA: Secretaria da Fazenda.
 LOCADORA: Iracema Alves Canabrava.
 OBJETO: Prorrogação do prazo e alteração no valor do aluguel da locação do imóvel que abriga a Agência de Atendimento de Sítio Novo - TO, jurisdicionada a Delegacia da Regional de Araguaatins.
 VALOR TOTAL: R\$ 4.797,96 (quatro mil setecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.0195.2001.
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36.
 VIGÊNCIA: 1º/09/2011 à 31/08/2012.
 DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2011.
 SIGNATÁRIOS: - José Jamil Fernandes Martins – Secretário da Fazenda.
 - Iracema Alves Canabrava – Locadora.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**ATO DECLARATÓRIO Nº 221, de 19 de abril de 2011.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º, do Art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001,

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2011/6010/500139, formalizado pelo Sr. ADÃO BARBOSA COELHO, CPF 547.038.081-53, residente e domiciliado no município de Paraíso do Tocantins - TO, nos termos do Inciso VIII, do Art. 71, da Lei 1.287/2001, PARECER/SEFAZ/DFIS nº 233/2011;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA/2011, para a propriedade do veículo marca/modelo HONDA/CG 150 TITAN ES, PLACA MVX6964, RENAVAL 841061483, ANO FAB/MOD 2004/2005, destinado ao transporte de aluguel;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2011;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 222, de 19 de abril de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º, do Art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001,

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2011/6270/500176, formalizado pelo Sr. JOÃO ALVES NUNES, CPF 060.713.681-20, residente e domiciliado no município de Guaraí - TO, nos termos do Inciso VIII, do Art. 71, da Lei 1.287/2001, PARECER/SEFAZ/DFIS nº 234/2011;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA/2011, para a propriedade do veículo marca/modelo VW/ PARATI 1.6 SURF, PLACA MWP 7079, RENAVAL 275867587, ANO FAB/MOD 2010/2011, destinado ao transporte de aluguel;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2011;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 224, de 25 de abril de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º, do Art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001,

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2011/9540/500682, formalizado pelo Sr. RAIMUNDO NONATO SANDES BARROS, CPF 169.314.241-49, residente e domiciliado no município de Araguaína - TO, nos termos do Inciso VIII, do Art. 71, da Lei 1.287/2001, PARECER/SEFAZ/DFIS nº 236/2011;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA/2011, para a propriedade do veículo marca/modelo FIAT/ PALIO WK ADVEN FLEX, PLACA MWY0052, RENAVAL 183160738, ANO FAB/MOD 2009/2010, destinado ao transporte de aluguel;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2011;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 225, de 25 de abril de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º, do Art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001,

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2011/9540/500650, formalizado pelo Sr. MIGUEL SIRQUEIRA DA CRUZ, CPF 433.795.081-87, residente e domiciliado no município de Araguaína - TO, nos termos do Inciso VIII, do Art. 71, da Lei 1.287/2001, PARECER/SEFAZ/DFIS nº 237/2011;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA/2011, para a propriedade do veículo marca/modelo FIAT/UNO MILLE WAY, PLACA MXG7362, RENAVAL 214673472, ANO FAB/MOD 2010/2011, destinado ao transporte de aluguel;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2011;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 226, de 25 de abril de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º, do Art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001,

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2011/9540/500695, formalizado pelo Sr. EDINALDO DE SOUSA BRITO, CPF 598.444.931-53, residente e domiciliado no município de Araguaína - TO, nos termos do Inciso VIII, do Art. 71, da Lei 1.287/2001, PARECER/SEFAZ/DFIS nº 238/2011;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA/2011, para a propriedade do veículo marca/modelo VW/ GOL 1.0 GIV, PLACA MWW8142, RENAVAL 983315728, ANO FAB/MOD 2008/2009, destinado ao transporte de aluguel;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2011;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 227, de 26 de abril de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º, do Art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001,

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2011/9540/500708 formalizado pela Sra. EDILENE APARECIDA SILVA DOS ANJOS, CPF nº 768.067.231-87, na conformidade com o Art. 71, Inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DFIS Nº 239/2011;

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores – IPVA referente ao veículo marca/modelo HONDA/BIZ 125 MAIS, PLACA MXF9471, RENAVAL 203486269, ANO FAB/MOD 2010/2010.

2. A presente declaração tem validade de 10/12 avos para o exercício de 2011;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 228, de 26 de abril de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º, do Art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001,

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2011/6620/500003, formalizado pela ASSOCIAÇÃO DOS MOTOTAXISTAS DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, CNPJ 07.837326/0001-17, sediada no município de São Miguel do Tocantins - TO, nos termos do Inciso VIII, do Art. 71, da Lei 1.287/2001, PARECER/SEFAZ/DFIS nº 240/2011;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA/2011, para a propriedade destes veículos destinados ao transporte de aluguel:

Nº	MARCA/MODELO	PLACA	RENAVAM	PROPRIETÁRIO/CPF
01	YAMAHA/FACTOR YBR 125 E	MWT9706	122280804	JESSE ROSA DE SOUZA 836.716.841-00
02	HONDA/CG 150 TITAN ES	MXC3227	143366300	JARDISON G. DE OLIVEIRA 744.014.163-68
03	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	MWV1045	135554535	PEDRO CESAR B. MARQUE 915.700.263-00
04	HONA/CG 125 FAN ES	MWJ9627	251519805	REGINALDO DA S. CAVALC 925.535.593-72
05	HONDA/CG 150 TITAN ES	MWX9817	142427837	FABIO DE SOUSA SILVA 953.670.201-00
06	YAMAHA/YBR 125	MWG2317	906803284	FRANCISCO AMARO B. NE 248.458.253-68
07	HONDA/CG 125 FAN	MWY5210	122357205	JAMES RIBEIRO DA SILVA 818.286.321-04
08	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	MWF0976	253384613	EZEQUIEL L. DEVIEIRA 249.908.682-34
09	YAMAHA/YBR 125 E	MWP0117	978370325	ORESTES PEREIRA DA SIL 906.215.573-15
10	HONDA/CG 150 TITAN KS	MXA9507	184398746	DORACI A DE VASCONCEL 237.836.303-63
11	HONDA/CG 150 TITAN KS	MWQ3269	975231081	ISMAEL DE FREITAS SILVA 000.560.681-07
12	YAMAHA/XTZ 125 K	MWH0527	913287067	RAIMUNDO CARVALHO SIL 990.005.801-10
13	YAMAHA/YBR 125 E	MWO1932	963103601	MICHEL LIMA DE SOUSA 993.164.041-34
14	YAMAHA/XTZ 125 XE	MWX9620	118737201	CLEI REGAZZONE M. SILV 834.140.023-53
15	HONDA/CG 125 TITAN KS	MVT6485	783033311	RAIMUNDO SOARES S. F. 487.498.503-34
16	HONDA/CG 150 TITAN ES	MWU9079	987141252	GEILSON RIBEIRO DA SILV 899.771.901-78
17	HONDA/CG 150 FAN ESI	MWM6149	271993561	FRANCISCO PEREIRA DIAS 282.392.023-49
18	HONDA/CG 125 FAN	MWM5692	933557116	ANTONIO ARAÚJO DA SILV 369.963.861-87
19	YAMAHA/FACTOR YBR 125	MXG2166	132219611	MANOEL BEZERRA DE SO 369.964.831-15
20	HONDA/CG 150 TIAN ES	MWQ3657	116602961	GENESIO ARRUDA DE SOU 246.354.212-87

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2011;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 229, de 19 de abril de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º, do Art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001,

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2011/9540/500769, formalizado pelo Sr. CLARYSVALDO MIRANDA NEPOMUCENO, CPF 264.526.501-49, residente e domiciliado no município de Araguaína - TO, nos termos do Inciso VIII, do Art. 71, da Lei 1.287/2001, PARECER/SEFAZ/DFIS nº 235/2011,

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA/2011, para a propriedade do veículo marca/modelo CHEVROLET/CLASSIC, PLACA MXD3683, RENAVAL 222345640, ANO FAB/MOD 2010/2011, destinado ao transporte de aluguel;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2011;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 230, de 27 de abril de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º, do Art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2011/6860/500161, formalizado pelo Sr. GERALDO LINO SERGIO, CPF 326.670.002-34, residente e domiciliado no município de Gurupi - TO, nos termos do Inciso VIII, do Art. 71, da Lei 1.287/2001, PARECER/SEFAZ/DFIS nº 242/2011,

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA, para a propriedade do veículo marca/modelo HONDA/ CG 150 TITAN MIX ES, PLACA MWY5401, RENAVAL 192633503, ANO FAB/MOD 2009/2010, destinado ao transporte de aluguel;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2011;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 231, de 27 de abril de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º, do Art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2011/6860/500159, formalizado pelo Sr. IRAN MILHOMENS DOS SANTOS, CPF 123.500.951-34, residente e domiciliado no município de Gurupi - TO, nos termos do Inciso VIII, do Art. 71, da Lei 1.287/2001, PARECER/SEFAZ/DFIS nº 243/2011,

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA, para a propriedade do veículo marca/modelo HONDA/ CG 125 FAN KS, PLACA MWV5581, RENAVAL 183429060, ANO FAB/ MOD 2009/2010, destinado ao transporte de aluguel;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2011;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 232, de 28 de abril de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º, do Art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2011/6270/500122, formalizado pelo Sr. JOÃO BATISTA JARDIM DA SILVA, CPF 959.947.261-68, residente e domiciliado no município de Guaraí - TO, nos termos do Inciso VIII, do Art. 71, da Lei 1.287/2001, PARECER/SEFAZ/DFIS nº 244/2011.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA/2011, para a propriedade do veículo marca/modelo YAMAHA/YBR 125 E, PLACA MWO0952, RENAVAL 962423440, ANO FAB/MOD 2008/2008, destinado ao transporte de aluguel;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2011;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

VANDERLEI MULLER
Superintendente de Gestão Tributária

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Secretário: GLÁUCIO BARBOSA SILVA (INTERINO)

PORTARIA/SEHAB/Nº 343/2011, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - SUSPENDER, por extrema necessidade do serviço, 20 (vinte) dias de férias, a partir de 5 de janeiro de 2012, do servidor efetivo Milton Luís Telles dos Santos Júnior, Assistente Administrativo/Função de Confiança – FC-10, matrícula nº 826310-8, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 26 de dezembro de 2011 a 24 de janeiro de 2012, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES

Secretário: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 029/2011

PROCESSO: 2011.4301.000316

CONVÊNIO: 029/2011

CONCEDENTE: Estado do Tocantins através da Secretaria da Juventude e dos Esportes (CNPJ nº 03.063.416/0001-47)

CONVENIENTE: Clube Automóvel do Tocantins (CNPJ: 07.827.707/0001-15)

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro para realização de etapa do Calendário de Automobilismo. Continuar revelando novos talentos dando oportunidades novos pilotos e levar o Tocantins mais uma vez ao lugar mais alto do pódio dando oportunidade de laser ao público nos municípios de Lagoa do Tocantins, Palmas, Pedro Afonso, Miracema, Paraíso do Tocantins, Porto Nacional, Colinas e Gurupi.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 27.812.0141.2181.0000 e Natureza de Despesa: 33.50.41; Fonte Detalhada: 0100; ND: 2011ND01549.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2011.

VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado na forma legal.

SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – CPF 016.177.711-20 (Secretário da Juventude e dos Esportes) e Marcio Marques Soares - CPF nº 998.694.971-87 (Diretor desportivo do Clube automóvel do Tocantins).

SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Secretário: LÍVIO WILLIAM REIS DE CARVALHO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 009/2011

CONTRATANTE: Secretaria das Relações Institucionais

CONTRATADA: Brasil Telecom S/A

PROCESSO Nº: 2011/0905/000059

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 c/c Lei 8.666/93

OBJETO: Aquisição de serviços de informática; link de acesso a internet com tecnologia XDSL e velocidade de 4Mbps

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/12/2011 a 21/12/2012

VALOR ANUAL: R\$ 43.140,00 (quarenta e três mil, cento e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2011.04.126.0195.2003; natureza da despesa: 33.90.39

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/12/2011

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: ARNALDO ALVES NUNES (INTERINO)

PORTARIA/SESAU Nº 982, de 26 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental de nº 20 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.292 de 02/01/2011, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado;

Considerando a necessidade da contratação de serviço de anestesiológico para os pacientes dos hospitais regionais do Estado, entidades filantrópicas conveniadas no SUS, hospitais e clínicas especializadas privadas que prestarem serviço aos pacientes do Estado e com prévia autorização do Complexo Regulador de Palmas;

Considerando a necessidade de contratação dos referidos serviços com dentro do parâmetros indispensáveis a boa assistência à população, bem como o interesse em dispor de assistência mais ampla para atendimento dos usuários do SUS;

Considerando que no quadro de servidores do Estado não existem profissionais médicos suficientes para atender a demanda de procedimentos anestésicos para realização das cirurgias de urgência/emergência e eletivas. Esses serviços se fizerem necessários, pois o serviço de anestesiológico aos pacientes das unidades hospitalares;

Considerando que a justificativa do gestor especificando a razão da escolha e o parâmetro de preço definido, conforme documentos acostados às fls. 157 dos autos;

Considerando o Parecer nº. 2.958/2011, emitido pela Douta Procuradoria Geral do Estado, devidamente homologado pelo Despacho "SCE" Nº 4.549/2011, os quais manifestam-se favoravelmente à contratação da COOPANEST - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO TOCANTINS, CNPJ Nº 00.577.777/0001-13;

RESOLVE:

Inexigir a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, visando a contratação da COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO TOCANTINS - COOPANEST, CNPJ Nº 00.577.777/0001-13 para prestação de serviços de anesthesiologia para os pacientes dos hospitais regionais do Estado, entidades filantrópicas conveniadas no SUS, hospitais e clínicas especializadas privadas que prestarem serviço aos pacientes do Estado e com prévia autorização do Complexo Regulador de Palmas, cujo valor anual total da contratação será de R\$ 20.774.321,40 (vinte milhões setecentos e setenta e quatro mil e trezentos e vinte um reais e quarenta centavos), conforme instrução contida nos autos sob nº 2011.3055.001777.

PORTARIA/SESAU/Nº 983, de 27 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde, com a finalidade específica de financiamento dos Cursos do Plano de Educação Permanente – PEP;

Considerando a necessidade de qualificação dos servidores públicos que laboram nesta Pasta, especialmente os que lidam direta e cotidianamente com procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de processo de seleção de discentes e de docentes, sendo estes últimos para ministrar Curso de Básico sobre a Lei de Licitações e a Lei do Pregão a ser realizado no município de Palmas/TO.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Seleção para realização de Processo Seletivo Público para discentes e docentes do Curso Básico sobre a Lei de Licitações e a Lei do Pregão, a ser realizado no município de Palmas/TO.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a referida Comissão de Seleção.

Titulares:

I – Rosângela Barbosa Terra Marchi – matrícula nº 681377-1

II – Fabíola Sandini Braga – matrícula nº 864896-4

III – Marlene Campos Sousa – matrícula nº 214850-1

Art. 3º. À Comissão de Seleção compete: organizar e promover a realização da seleção, atribuindo nota, realizando enfim todos os atos necessários à seleção, bem como deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 984/2011, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 42, § 1º, incisos I e II da Constituição do Estado

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora SUELY DO CARMO RODRIGUES, Coordenadora de Fiscalização, matrícula nº 193410-4, para responder pelo Núcleo Setorial de Controle Interno, nos impedimentos legais e/ou eventuais do titular ROSÁRIO LUIZ DA SILVA, Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno, matrícula nº. 193062-1 durante o período de 28/12/2011 à 03/01/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/ Nº 986, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

Designa servidores para compor a Escola de Supervisores Clínicos Institucionais do Estado de Tocantins.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, notadamente o disposto no art. 42, § 1º, Inciso I, II e IV da Constituição do Estado;

Considerando a Lei nº. 10.216, de 2001, que redireciona o modelo de atenção em saúde mental;

Considerando a Portaria GM 1174, de 07 de julho de 2005, instituída para a qualificação da rede de atenção psicossocial, álcool e outras drogas, por meio da supervisão clínico-institucional;

Considerando o Plano Emergencial de Ampliação do Acesso ao Tratamento e Prevenção em Álcool e outras Drogas no Sistema Único de Saúde - SUS (PEAD 2009-2010) instituído pela Portaria nº. 1.190, de 04 de junho de 2009, com a finalidade de garantir o direito de acesso ao tratamento, redução da lacuna assistencial, enfrentamento do estigma, qualificação das redes de saúde;

Considerando o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, instituído pelo Decreto Presidencial nº. 7.179, de 20 de maio de 2010;

Considerando a diretriz da intersetorialidade nas ações de saúde mental, definidas pelos atos convocatórios do Conselho Nacional de Saúde, Ministério da Saúde e Decreto Presidencial de convocação da IV Conferência Nacional de Saúde Mental Intersetorial;

Considerando a Chamada para Seleção de Projetos de “Escolas de Supervisores Clínico Institucionais” para a Rede de Atenção Psicossocial;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nas respectivas funções para coordenar a Escola de Supervisores Clínico Institucionais e assessorar a coordenação do projeto na integração com os supervisores e profissionais da rede, conjuntamente com a Coordenação do Instituto de Medicina Tropical da FUNTROP, conforme exigências da Chamada de Seleção em destaque.

Servidor	Matrícula	Função
Ester Maria Cabral	703265-0	Coordenadora
Darlin Didiene Oliveira Freitas	892651-4	Articuladora de Rede e Linha de cuidado em S. Mental

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1695, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com base no Art. 152, parágrafo único, inciso II, da Lei 1818, de 23 de agosto de 2007 e na fundamentação do julgamento do processo Administrativo Disciplinar nº. 2009/2300/000994, no despacho nº 4086/2011, de 31 de agosto de 2011, resolve:

Art. 1º - APLICAR ao servidor JOAQUIM CUSTODIO DE SOUSA, Motorista/Função Comissionada – FC-6, matrícula nº. 169382-4, lotado na Diretoria de Gestão da Hemorrede, a Sanção Disciplinar de SUSPENSÃO por 10 (dez) dias, no período de 09.01.2012 a 18.01.2012, com perda da respectiva remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1696, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20, § 15 todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER por necessidade imprescindível do serviço o servidor ITAGORES HOFFMAN I LOPES SOUSA COUTINHO, Médico, matrícula nº. 849700-1, do Hospital de Referência de Miracema do Tocantins para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, ESTABELECENDO a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1697, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20, § 15 todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER por necessidade imprescindível do serviço a servidora JANAINA PAVEZZI DE OLIVEIRA MILHOMENS, Enfermeira, matrícula nº. 870145-8, do Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva para o Hospital de Referência de Gurupi, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO: 2009/3055/002248 A
TERMO ADITIVO: 2º
CONTRATO: 075/2010
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADA: SOCIEDADE MEDICO HOSPITALAR TOCANTINENSE LTDA.
OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLAUSULA DÉCIMA - DO PRAZO PARA QUE SE PRORROQUE A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 08 (OITO) MESES, OU SEJA, DE 17/10/2011 A 17/06/2012.
DOTAÇÃO: CONSIGNADA NO PROGRAMA DE TRABALHO Nº 10.302.0077.4152, NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.39 E FONTE DE RECURSO 245, NOTA DE DOTAÇÃO 2011ND07039.
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2011
SIGNATÁRIOS: DR. ARNALDO ALVES NUNES - P/ CONTRATANTE
SOCIEDADE MEDICO HOSPITALAR TOCANTINENSE LTDA - P/ CONTRATADA

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº. 053/2011.
PROCESSO Nº.: 2011.3055.000819.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins/TO.
OBJETO: prorrogação da vigência do convênio original.
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2011.
VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 27/05/2012 e prestação de contas: 26/06/2012.
SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde
SEBASTIÃO PAULO TAVARES - Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins/TO.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/AJUR/CCV/REPASSE Nº. 055/2011.
PROCESSO Nº.: 2011.3055.000671.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins/TO.
OBJETO: prorrogação da vigência do convênio original.
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2011.
VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 02/06/2012 e prestação de contas: 02/07/2012.
SIGNATÁRIOS: Dr. ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde
SEBASTIÃO PAULO TAVARES - Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins/TO.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº. 064/2011.
PROCESSO Nº.: 2011.3055.001272.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Taguatinga/TO.
OBJETO: prorrogação da vigência do convênio original.
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2011.
VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 13/05/2012 e prestação de contas: 12/06/2012.
SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde
ZEILAIRES ANTUNES RIBEIRO - Prefeita do Município de Taguatinga/TO.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº. 069/2011.
PROCESSO Nº.: 2011.3055.001747.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO.
OBJETO: prorrogação da vigência do convênio original.
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2011.
VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 24/04/2012 e prestação de contas: 24/05/2012.
SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde
MARIA DO CARMO DE ALCÂNTARA SILVA - Prefeita do Município de Augustinópolis/TO.

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº. 108/2010.
PROCESSO Nº.: 2010.3055.000041.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Município de Guaraí/TO.
OBJETO: Prorrogação da vigência do convênio original.
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2011.
VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 29/12/2012 e prestação de contas: 28/01/2013.
SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde
MILTON ALVES DA SILVA - Prefeito do Município de Guaraí/TO.

EXTRATOS DE CONVÊNIO

CONVÊNIO/SESAU/AJUR/CCV/REPASSE Nº. 079/2011.
PROCESSO Nº.: 2011.3055.000670.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO.
OBJETO: Transferência de recursos financeiros oriundos do Tesouro Federal (Ação – PVVPS – Incentivo no âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS), visando à diminuição do número de casos de DST/AIDS no município de Augustinópolis, através de práticas educativas, tudo em conformidade com o Projeto “AGENTES DA ALEGRIA”.
VALOR TOTAL DA CONCEDENTE: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), a ser liberado em parcela única.
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 10305000141200; Elemento de Despesa: 4.4.40.42; Fonte: 245; ND's: 2011ND08553.
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2011.
VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura, sendo para a Execução físico-financeira até 30/11/2012 e para a Prestação de Contas até 29/12/2012.
SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde
MARIA DO CARMO DE ALCÂNTARA SILVA - Prefeita do Município de Augustinópolis/TO
CÍCERO PAULO DA COSTA - Secretário Municipal de Saúde do Município de Augustinópolis/TO

CONVÊNIO/SESAU/AJUR/CCV/REPASSE Nº. 081/2011.
PROCESSO Nº.: 2011.3055.000380.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis/TO.
OBJETO: Transferência de recursos financeiros oriundos do Tesouro Federal (Ação – PVVPS – Incentivo no âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS), visando à diminuição do número de casos de DST/AIDS no município de Tocantinópolis, através de práticas educativas, tudo em conformidade com o Projeto “EDUCAR PARA PREVENIR DST/AIDS”.
VALOR TOTAL DA CONCEDENTE: R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), a ser liberado em parcela única.
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 6.650,00 (Seis mil seiscentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 10305000141200; Elemento de Despesa: 3.3.40.41 e 4.4.40.42; Fonte: 245; ND's: 2011ND08818 e 2011ND08817.
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2011.
VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura, sendo para a Execução físico-financeira até 30/11/2012 e para a Prestação de Contas até 29/12/2012.
SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde
FABION GOMES DE SOUSA - Prefeito do Município de Tocantinópolis/TO
MARIA DA CONCEIÇÃO MARINHO DE FARIAS RÊGO - Secretária Municipal de Saúde do Município de Tocantinópolis/TO

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO: 2010/3055/002023
CONTRATO: 160/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: LIFE PRODUTOS E EQUIP. DE LIMPEZA HOSP. LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HEMOTERÁPICOS (AUTOCALVE VERTICAL E ESTUFA PARA ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM).
VALOR TOTAL: R\$ 7.470,00 (sete mil quatrocentos e setenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0002.4127
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 Fonte: 225
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 012/2011
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo.
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2011
SIGNATÁRIOS: DR ARNALDO ALVES NUNES - P/ Contratante
LIFE PRODUTOS E EQUIP. DE LIMPEZA HOSP. LTDA - P/ Contratada

PROCESSO: 2010/3055/002023
 CONTRATO: 161/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: FANEM LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HEMOTERÁPICOS (BANHO MARIA DIGITAL).
 VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0002.4127
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 Fonte: 225
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 012/2011
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo.
 DATA DA ASSINATURA: 03/11/2011
 SIGNATÁRIOS: DR ARNALDO ALVES NUNES - P/ Contratante
 FANEM LTDA - P/ Contratada

PROCESSO: 2010/3055/001582
 CONTRATO: 215/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: HOSPITAL DE OLHOS DE PALMAS LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESES OCULARES (CONJUNTO DE ATENDIMENTOS QUE INCLUI MEDIDAS, MOLDES, CONFECÇÃO E POSTERIOR ADAPTAÇÃO DAS MESMAS AO PACIENTE).
 VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.242.0077.4155
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 Fonte: 245
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 21/12/2011
 SIGNATÁRIOS: DR ARNALDO ALVES NUNES - P/ Contratante
 HOSPITAL DE OLHOS DE PALMAS LTDA - P/ Contratada

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 2011/3055/000908
 INTERESSADO: Diretoria Administrativa/Coordenadoria Transporte
 ASSUNTO: Prestação de Serviços de Seguro (Sinistro e Avaria)

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2011

O PREGOEIRO abaixo assinado, com base no inciso VI do artigo 4º do Decreto Estadual Nº. 2.434/2005, nos critérios estabelecidos na licitação em epígrafe, bem como na Fase de lances, profere o resultado dos itens discriminados a seguir, ADJUDICA o objeto a(s) empresa (s) vencedora (s), e torna público o presente resultado, conforme segue.

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A CNPJ Nº 61.074.175/0001-38
 Vencedora do item seguir:

Item	Descrição	Unid	Qtd	V. Unit.	V. Total
1	SEGURO TOTAL (sinistro e avaria) de veículos de propriedade da SECRETARIA DA SAÚDE (*)	1	SERV.	44.500,00	44.500,00
TOTAL					44.500,00

Notas:

a) O presente resultado perfaz o valor total de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de dezembro do ano de 2011.

GILBERTO JOSÉ SCALCO
 Pregoeiro

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A

Presidente: RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração da seguinte ordem de compra:

ORDEM DE COMPRA DE MATERIAIS/SERVIÇOS Nº 066/2011;
 PROCESSO Nº: 046/2011;
 CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A;
 CONTRATADA: IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS E PUBLICAÇÕES JURÍDICAS - LTDA. - CNPJ: 43.217850/0001-59;
 VALOR TOTAL: R\$ 662,00 (seiscentos e sessenta e dois reais);
 OBJETO: Aquisição de 01 (uma) licença do *software* (aplicativo) "Lucro Fiscal IOB - 2012". Tal aquisição foi objeto de DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Portaria nº 012/FOMENTO/2011, Publicada no DOE nº 3.512 de 28/11/2011;
 DATA: 29 de Novembro de 2011;
 José Antônio de Souza Filho - Diretor Administrativo-Financeiro Interino.

FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA

EXTRATOS DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 071/2011
 PROCESSO Nº: 2011 5471 000330
 CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONVENIENTE: Aeroclube de Porto Nacional
 VALOR: R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.0006.44. 67; Natureza de Despesa: 33.50.43
 OBJETO: O presente Convênio tem por objeto efetuar repasse ao AEROCULUBE DE PORTO NACIONAL, para a realização do 57º Aniversário do Aeroclube de Porto Nacional do dia 15/01/2012 a 21/01/2012.
 VIGÊNCIA: 60 dias a contar da data de sua assinatura
 DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2011.
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha – Presidente da Fundação Cultural
 Raimundo Aires Neto (Presidente da Associação)

CONVÊNIO Nº: 073/2011
 PROCESSO Nº: 2011 5471 000332
 CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONVENIENTE: Instituto Gestão Meio Ambiente e Sociedade – Instituto GEMAS
 VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.0006.44. 67; Natureza de Despesa: 33.50.43
 OBJETO: O presente Convênio tem por objeto efetuar repasse ao INSTITUTO GESTÃO MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE-INSTITUTO GEMAS, para a realização do Réveillon no município de Divinópolis no dia 31/12/2011.
 VIGÊNCIA: 60 dias a contar da data de sua assinatura
 DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2011.
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha – Presidente da Fundação Cultural
 Flávio Antonio Meira de Araujo (Presidente da Associação)

CONVÊNIO Nº: 072/2011
 PROCESSO Nº: 2011 5471 000333
 CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONVENIENTE: Instituto Gestão Meio Ambiente e Sociedade – Instituto GEMAS
 VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.0006.44. 67; Natureza de Despesa: 33.50.43
 OBJETO: O presente Convênio tem por objeto efetuar repasse ao INSTITUTO GESTÃO MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE-INSTITUTO GEMAS, para a realização do Reveillon no município de Rio dos Bois no dia 31/12/2011.
 VIGÊNCIA: 60 dias a contar da data de sua assinatura
 DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2011.
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha – Presidente da Fundação Cultural
 Flávio Antonio Meira de Araujo (Presidente da Associação)

CONVÊNIO Nº: 070/2011
 PROCESSO Nº: 2011 5471 000335
 CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Arguariópolis
 VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.0006.44. 67; Natureza de Despesa: 33.40.41
 OBJETO: O presente Convênio tem por objeto efetuar repasse à PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGUIANÓPOLIS, para a realização da Festa Natalina no município de Arguariópolis no dia 25/12/2011.
 VIGÊNCIA: 60 dias a contar da data de sua assinatura
 DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2011.
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha – Presidente da Fundação Cultural
 José Rubens Cabral (Prefeito Municipal de Arguariópolis)

CONVÊNIO Nº: 074/2011
 PROCESSO Nº: 2011 5471 000321
 CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONVENIENTE: Instituto Cultural e Ambiental Tocantinense
 VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.0006.44. 67; Natureza de Despesa: 33.50.43
 OBJETO: O presente Convênio tem por objeto efetuar repasse ao INSTITUTO CULTURAL E AMBIENTAL TOCANTINENSE – ICAT para a realização da Oficina Cores do Cerrado.
 VIGÊNCIA: 60 dias a contar da data de sua assinatura
 DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2011.
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha – Presidente da Fundação Cultural
 Valdir Ghisleni Cezar- Presidente.

CONVÊNIO Nº: 075/2011
PROCESSO Nº: 2011 5471 000331
CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Associação Vida Nova
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.0006.44. 67; Natureza de Despesa: 33.50.43
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto efetuar repasse à ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA, para a realização da Festa de Aniversário da Praia das ARNOS, a realizar-se no dia 07/01/2012.
VIGÊNCIA: 60 dias a contar da data de sua assinatura
DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2011.
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha – Presidente da Fundação Cultural
Pedro Newton Lopes Filho- Presidente.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: GUSTAVO FURTADO SILBERNAGEL

PORTARIA Nº 197/PE, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea “a”, e II, 37, inciso I, alínea “a”, II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, e § 2º, incisos I e II, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.266, de 17 de dezembro de 2009, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 11 de setembro de 2011, ao viúvo GESUINO ANTONIO DE MORAIS, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente aos proventos percebidos pela ex-segurada, na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2011/2483/001224
EX-SEGURADA: DOLORES ALVES DE MORAIS
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 55069-8
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista, Nível I
REFERÊNCIA: “D”
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.396,17
COTA DO BENEFÍCIO
VITALÍCIO: 100%
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 11/09/2011
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 198/PE, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea “a”, e II, 37, inciso I, alínea “a”, II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, e § 2º, incisos I e II, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.266, de 17 de dezembro de 2009, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 21 de agosto de 2011, à viúva MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOARES DE BRITO, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente aos proventos percebidos pelo ex-segurado, na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2011/2483/001284
EX-SEGURADO: José Pereira de Brito
ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário
MATRÍCULA: 200832-7
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar Administrativo, Classe I
REFERÊNCIA: “E”
CARGA HORÁRIA: 180 Horas
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 600,00
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 21/08/2011
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS-TO

NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

PORTARIA/NATURATINS Nº 522, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 67 - NM, de 01 de Janeiro de 2011 (publicado no DOE nº 3.292, de 02/01/2011, pág. 07);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: FLÁVIO TERENCE BARREIRA DE SOUSA, Diretor de Administração e Finanças, matrícula funcional nº 845709-3, como Titular, e WATSON SOARES FERNANDES, Coordenador de Administração, matrícula funcional nº 863359-2, como Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 026/2011, celebrado com a Empresa: TINS-SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, relativo ao Processo Administrativo nº. 2011 4031 000014, que tem como objeto a aquisição de materiais permanentes (mobiliário) para atender as necessidades deste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 026/2011
PROCESSO Nº 2011 4031 000014
CONTRATANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS.
CONTRATADA: TINS – SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES INSTITUTO.
VALOR: 120.171,20 (CENTO E VINTE MIL CENTO E SETENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 40330-18541005040140000/40330-8541007640280000
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 030/2011.
VIGÊNCIA: 16/12/2011 a 31/12/2011.
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2011.
SIGNATÁRIOS: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES – PRESIDENTE – CONTRATANTE E SILVANIA MANHAS MACHADO – TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA – CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2008
PROCESSO Nº 2008 1031 000057
CONTRATANTE: NATURATINS - INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS.
CONTRATADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE ÁGUA HIDROMETRADA PARA A SEDE E UNIDADES REGIONAIS DO NATURATINS.
PROGRAMA DE TRABALHO: 103100 - 0412201854001 / 1854100764028 / 1854100504014.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
VIGÊNCIA: 01/01/2012 à 31/12/2012.
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2011.
SIGNATÁRIOS: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES – PRESIDENTE DO NATURATINS – CONTRATANTE E DANTE PÓVOA RIBEIRO – DAVID GUSMÃO LIMA – JOSÉ ROBERTO DOWSLEY CORREIA DE AMORIM FILHO – MÁRIO AMARO DA SILVEIRA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS - CONTRATADA.

**PROCURADORIA GERAL
DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

PROCESSO Nº: 2010.0701.000221

ASSUNTO: Prorrogação do prazo de execução do contrato nº 09/2011, de instalação do elevador no prédio da Procuradoria Geral de Justiça – 3º Termo Aditivo.

INTERESSADAS: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E EMPRESA TEWAL CONSTRUTORA E IMPORTADORA LTDA.

DESPACHO nº 1282/2011 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 249, de 28 de dezembro de 2011, às fls. 900/901, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão; com fundamento no art. 57, §1º, inciso V, da Lei 8.666/93, AUTORIZO a Prorrogação do prazo estipulado no Contrato nº 09/2011, firmado entre a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e a empresa TEWAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.463.764/0001-74, visando a execução da obra da caixa de alvenaria e concreto armado com fornecimento e instalação de elevador no prédio Sede da Procuradoria Geral de Justiça em Palmas-TO, passando o prazo máximo para 299 (duzentos e noventa e nove) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, finalizando o prazo de execução em 30 de janeiro de 2012, bem como DEFIRO a lavratura definitiva do Terceiro Termo Aditivo.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de dezembro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

**Instrumento de Rescisão Amigável do Contrato nº 035/2011
de 13/09/2011, para Centralização e Processamento da Folha
de Pagamento celebrado pela PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO TOCANTINS e o BANCO BRADESCO S.A.**

Pelo presente instrumento de Rescisão Amigável, referente ao Contrato para Contratação de Instituição Financeira para centralizar e processar os créditos da folha de pagamento dos membros e servidores ativos da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins e efetuar os depósitos ou transferências bancárias, conforme instrução, para a conta indicada para cada membro e servidor ativo constante da Folha de Pagamento, a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, estabelecida na Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, em Palmas/TO, neste ato representada pela Subprocuradora Geral de Justiça, VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA, nomeada pela Portaria nº 053/2011, de 17 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial Nº 3.304, de 19 de janeiro de 2011 e a Instituição Financeira BANCO BRADESCO S.A, representada por seus procuradores: Sr. Jorcy Gomes Panovitch, brasileiro, casado Gerente Regional, portador da Cédula de Identidade nº 383273067 SSP/SP e CPF nº 058.474.418-86 e Sra. Adriana de Freitas Lopes, brasileira, casada, Gerente Geral, portadora da Cédula de Identidade nº 276548 SSP/TO e CPF nº 895.016.401-91, com base no Processo Administrativo nº 2010.0701.000188, resolvem rescindir o Contrato nº 035/2011, com fulcro no art. 79, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento de Rescisão Amigável, fica rescindido o Contrato nº 035/2011, firmado em 13.09.2011, pela PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e a Instituição Financeira BANCO BRADESCO S.A, em decorrência da motivação exposta no Processo Administrativo nº 2011.0701.000188.

CLÁUSULA SEGUNDA - Referendado pelo que dispõe o item 9.2.2 da Cláusula Nona e após a devolução dos valores descritos na Cláusula Quinta ambas do Contrato nº 035/2011, considerar-se-ão extintas todas as obrigações assumidas e convencionadas naquele ajuste, desde a data de assinatura deste instrumento, dando-se plena e irrevogável quitação, nada mais tendo as partes a reclamar.

E por estarem justos e avençados assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, em presença das testemunhas abaixo.

Palmas-TO, 20 de dezembro de 2011.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Subprocuradora Geral de Justiça

BANCO BRADESCO S.A.

BANCO BRADESCO S.A.
Jorcy Gomes Panovitch
Gerente Regional

Adriana de Freitas Lopes
Gerente Geral

Testemunhas:

1ª _____
CPF: _____

2ª _____
CPF: _____

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 009/2011

Processo nº: 2010/0701/000221

CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Tewel Construtora e Incorporadora Ltda.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do Caput do subitem 5.1, cláusula quinta do Contrato nº 009/2011 passará a vigorar com a seguinte redação: “5.1 - A obra deverá ser executada no prazo máximo de 299 (duzentos e noventa e nove dias) corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Área de Engenharia desta Procuradoria Geral de Justiça”. Finalizando o prazo de execução no dia: 30/01/2012.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.

ASSINATURA: 29/12/2011

SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.

Contratada : Vilson Téó.

Francisco das Chagas dos Santos
Diretor-Geral em substituição
P.G.J.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro SEVERIANO JOSÉ C. DE AGUIAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO INTERNO TCE/TO Nº 9111/2010

CONTRATO Nº 02/2011, DE 25 DE JANEIRO DE 2011.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo no equivalente a 4% (quatro por cento) do valor contratado, para aquisição de mais 01 (uma) licença permanente de uso de *software* de gestão estratégica e gestão de projetos, baseado na metodologia *Balanced Scorecard* – BSC – e PMBOK, para número ilimitado de usuários, incluindo os serviços de instalação, configuração e capacitação técnica presencial básica, que corresponde a um aumento no valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), bem como a prorrogação da vigência contratual para a finalização do objeto oriundo deste acréscimo, nos termos do art. 57, § 1º, IV da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: INSTITUTO RUI BARBOSA - IRB, CNPJ sob o nº 58.723.800/0001-10.

CONTRATADA: JEXPERTS TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.231.453/0001-42.

DO VALOR: O quantitativo acrescido corresponde ao valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), que representa um aumento de 4% (quatro por cento) no contrato original.

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Aditivo será contada da data da sua assinatura e terá como prazo final o dia 30/04/2012, prazo este hábil para instalar, configurar e capacitar os usuários do sistema.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato nº 02/2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO IRB/TCE-CE

TERMO ADITIVO: 4º TERMO ADITIVO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Nona do Convênio originário, prorrogando sua vigência até 31/12/2012, para manutenção dos produtos, objeto da Cláusula Primeira do Convênio aditado, permanecendo inalteradas suas demais Cláusulas.

CONVENIENTES: INSTITUTO RUI BARBOSA, inscrito no CNPJ sob o nº 58.723.800/0001-10 / TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 09.499.757/0001-46.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO IRB/TCM-GO

TERMO ADITIVO: 4º TERMO ADITIVO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Nona do Convênio originário, prorrogando sua vigência até 31/12/2012, para manutenção dos produtos, objeto da Cláusula Primeira do Convênio aditado, permanecendo inalteradas suas demais Cláusulas.

CONVENIENTES: INSTITUTO RUI BARBOSA, inscrito no CNPJ sob o nº 58.723.800/0001-10 / TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.600.963/0001-51.

DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO IRB/TCE-PI

TERMO ADITIVO: 4º TERMO ADITIVO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Nona do Convênio originário, prorrogando sua vigência até 31/12/2012, para manutenção dos produtos, objeto da Cláusula Primeira do Convênio aditado, permanecendo inalteradas suas demais Cláusulas.

CONVENIENTES: INSTITUTO RUI BARBOSA, inscrito no CNPJ sob o nº 58.723.800/0001-10 / TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ sob o nº 05.818.935/0001-01.

DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO IRB/TCE-SP

TERMO ADITIVO: 4º TERMO ADITIVO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Nona do Convênio originário, prorrogando sua vigência até 31/12/2012, para manutenção dos produtos, objeto da Cláusula Primeira do Convênio aditado, permanecendo inalteradas suas demais Cláusulas.

CONVENIENTES: INSTITUTO RUI BARBOSA, inscrito no CNPJ sob o nº 58.723.800/0001-10 / TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ sob o nº 50.290.931/0001-40.

DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO IRB/TCM-BA

TERMO ADITIVO: 4º TERMO ADITIVO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Nona do Convênio originário, prorrogando sua vigência até 31/12/2012, para manutenção dos produtos, objeto da Cláusula Primeira do Convênio aditado, permanecendo inalteradas suas demais Cláusulas.

CONVENIENTES: INSTITUTO RUI BARBOSA, inscrito no CNPJ sob o nº 58.723.800/0001-10 / TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 32.634.419/0001-16.

DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO IRB/TCE-PA

TERMO ADITIVO: 4º TERMO ADITIVO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Nona do Convênio originário, prorrogando sua vigência até 31/12/2012, para manutenção dos produtos, objeto da Cláusula Primeira do Convênio aditado, permanecendo inalteradas suas demais Cláusulas.

CONVENIENTES: INSTITUTO RUI BARBOSA, inscrito no CNPJ sob o nº 58.723.800/0001-10 / TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 04.976.700/0001-77.

DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2011.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO IRB/TCE-ES

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 018/2011

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a cessão, pelo IRB, de licença permanente de uso do *software* de gestão estratégica e gestão de projetos CHANNEL, da empresa JExperts, baseado na metodologia *Balanced Scorecard – BSC – e PMBOK*, para número ilimitado de usuários, incluindo os serviços de instalação, configuração e capacitação técnica presencial básica.

COOPERANTES: INSTITUTO RUI BARBOSA, inscrito no CNPJ sob o nº 58.723.800/0001-10 / TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, inscrito no CNPJ sob o nº 28.483.014/0001-22.

VIGÊNCIA: O Termo de Cooperação vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

VALOR: O Termo de Cooperação é celebrado a título gratuito, não havendo transferência e disponibilização de recursos financeiros entre os partícipes.

DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO IRB/TCE-GO

TERMO ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Nona do Convênio originário, prorrogando sua vigência até 31/12/2012, para manutenção dos produtos, objeto da Cláusula Primeira do Convênio aditado, permanecendo inalteradas suas demais Cláusulas.

CONVENIENTES: INSTITUTO RUI BARBOSA, inscrito no CNPJ sob o nº 58.723.800/0001-10/TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.291.730/0001-14.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO IRB/TCE-AL

TERMO ADITIVO: 4º TERMO ADITIVO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Nona do Convênio originário, prorrogando sua vigência até 31/12/2012, para manutenção dos produtos, objeto da Cláusula Primeira do Convênio aditado, permanecendo inalteradas suas demais Cláusulas.

CONVENIENTES: INSTITUTO RUI BARBOSA, inscrito no CNPJ sob o nº 58.723.800/0001-10/TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, inscrito no CNPJ sob o nº 12.395.125/0001-47.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2011.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO IRB/TCE-AL

TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2011

OBJETO: Este Termo tem por objeto estabelecer a cooperação entre o TRIBUNAL DE CONTAS e o IRB para o desenvolvimento de projeto e atividades de natureza técnica e científica, visando o fortalecimento da integração e modernização dos Tribunais de Contas do Brasil, nos termos da Cláusula Primeira do Convênio nº 002/2011.

CONVENIENTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, inscrito no CNPJ sob o nº 12.395.125/0001-47/INSTITUTO RUI BARBOSA, inscrito no CNPJ sob o nº 58.723.800/0001-10.

VIGÊNCIA: Este Convênio terá a vigência para o período de 01/01/2012 a 31/12/2013, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

VALOR: Para execução deste Convênio, dar-se-á o valor anual de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2011.

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alvorada - TO.

CONTRATADO: Brascon Construtora e Eletrificações Ltda.

LICITAÇÃO: Carta Convite nº 002/2011.

OBJETO: Reforma do Prédio da Câmara Municipal de Alvorada - TO.

VIGÊNCIA: 06/12/11 a 31/12/11

VALOR: R\$ 27.471,03

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0011.0001.01.031.0001.1001.449051 - Obras e Instalações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

FUNDO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2011**

O FUNDO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada Licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que às 08h00min do dia 10 de janeiro de 2012. Na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, Rua Dom Bosco nº 22 Centro, nesta Cidade, em sessão pública, O Pregoeiro e os membros receberá os documentos e propostas na modalidade epigrafada, do tipo menor preço por item, objeto Aquisição de Medicamentos e materiais Odontológicos, O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no endereço acima, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17:00 horas

Aragominas – TO. 27 de Dezembro de 2011.

NATALÍCIA GOMES MARTINS
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 1451/2011

Retificamos a publicação da Portaria de n.º 1451/2011, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 3.534, Pág. 26, de 28 de Dezembro de 2011, como segue:

Onde se lê:

Edital nº 001/2009–PMA, publicado no DOE de 11 de setembro de 2009, com o resultado homologado pelo Edital nº 04/2009, de 22 de dezembro de 2009, publicado no DOE de 28 de dezembro de 2009,

Leia-se:

Edital nº 001/2010–PMA, publicado no DOE de 07 de outubro de 2010, com o resultado homologado pelo Edital nº 03/2011, de 11 de março de 2011, publicado no DOE n.º 3343, de 17 de março de 2011.

Araguaína –TO, 29 de Dezembro de 2011.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO LP

APrefeituraMunicipaldeBARRADOOURO,CNPJ01612.818/0001-28, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia para a atividade OBRAS CIVIS LINEARES – pavimentação urbana. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO LI

APrefeituraMunicipaldeBARRADOOURO,CNPJ01612.818/0001-28, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia para a atividade OBRAS CIVIS LINEARES – pavimentação urbana. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO LO

APrefeituraMunicipaldeBARRADOOURO,CNPJ01612.818/0001-28, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia para a atividade OBRAS CIVIS LINEARES – pavimentação urbana. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 001/2012

O Município de Brejinho de Nazaré – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 12 de Janeiro de 2012, às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Praça N. Srª de Nazaré, nº 665, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO.

Retirada do Edital Junto à Comissão de Licitações, das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone (63) 3521 – 1136.

Brejinho de Nazaré - TO, 29 de dezembro de 2011.

Edimilson Lopes de Brito
Presidente da Comissão de Licitação**PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 002/2012**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Brejinho de Nazaré – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 12 de Janeiro de 2012, às 10:30 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Praça N. Srª de Nazaré, nº 665, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Retirada do Edital Junto à Comissão de Licitações, das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone (63) 3521 – 1136.

Brejinho de Nazaré - TO, 29 de dezembro de 2011.

Edimilson Lopes de Brito
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Marianópolis do Tocantins, atendendo ao princípio da publicidade, torna público que realizará a licitação abaixo discriminada, na modalidade pregão presencial, na data e horário a seguir, estando o edital disponível somente na sede da Prefeitura Municipal de Marianópolis do Tocantins, no endereço Rua 7 de Setembro s/n, Centro, Marianópolis do Tocantins - TO.

PREGÃO PRESENCIAL 001/2012 - Abertura: 11 de janeiro de 2012, às 09:00hs, visando à aquisição de Óleo Diesel, Gasolina e Óleo Lubrificantes, para atendimento das Ações da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Convênios em Geral.

Marianópolis do Tocantins, 29 de dezembro de 2011.

Ana Flávia Souza Dourado Póggio Pádua
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO

**CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, EDITAL 001/2011
RELAÇÃO OFICIAL DOS CANDIDATOS APROVADOS
CONCURSO 001/2011**

APROVADOS:

TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO					
Nº	NOME	CPF	RG	INSCR.	NOTA
01	AMAURY BATISTA DE AZEVEDO	022.199.871-32	662.075 SSP/TO	023	35
MOTORISTA					
01	FAGNO MELO LUSTOSA	009.027.681-74	691.571 SSP/TO	079	27
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO					
01	ELISANGELA DA SILVA OLIVEIRA DE MORAES	036.335.468-79	1114455 SSP/TO	030	30
ASG – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
01	MARIZETE BEZERRA DOS SANTOS	954.254.381-68	1048850 SSP/TO	022	26

CIRLEY RIBEIRO NOGUEIRA
Presidente da Comissão do Concurso Público.

**TERMO DE CONVOCAÇÃO DE POSSE REFERENTE AO CONCURSO
PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2011**

O Sr. José Coelho Neto, Presidente da Câmara Municipal de Novo Acordo, Estado do Tocantins, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público realizado no dia 18 de dezembro de 2011, DISCRICÃO ABAIXO, para comparecerem na sede da Câmara Municipal, situada na Praça José Leitão, 243, Centro, Novo Acordo/TO, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de 29 de dezembro de 2011. Das 08h às 12h e das 14h às 18h, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas no Edital do certame e tomarem posse de seus respectivos cargos, a saber.

APROVADOS

CARGO: TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO			
Nº	NOME	INSCR.	CLASSIFICAÇÃO
01	AMAURY BATISTA DE AZEVEDO	023	1º LUGAR
CARGO: MOTORISTA			
01	FAGNO MELO LUSTOSA	079	1º LUGAR
CARGO: SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO			
01	ELISANGELA DA SILVA OLIVEIRA DE MORAES	030	1º LUGAR
CARGO: ASG – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
01	MARIZETE BEZERRA DOS SANTOS	022	1º LUGAR

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência do candidato aprovado, podendo a Câmara Municipal convocar imediatamente o próximo, obedecendo a ordem de classificação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de dezembro de 2011.

José Coelho Neto
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

Decreto nº 086/2011, de 26 de dezembro de 2011.

“Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2010 – Prefeitura Municipal de Pium/TO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais normas que integram o ordenamento jurídico municipal e,

Considerando a homologação do Concurso Público nº 001/2010, através do Decreto Municipal nº 031/2011;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, garantidos com a imediata posse dos concursados;

Decreta:

Art. 1º Fica convocada a candidata JANAINA NAVES BANDEIRA FRANCO – FISCAL DE TRIBUTAÇÃO (ITR), aprovada no Concurso Público nº 001/2010, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, tomar posse no cargo para qual fora aprovado, apresentando os documentos constantes no Anexo I deste Decreto.

Parágrafo Único – A não apresentação do candidato dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa, será considerada como desistência tácita de seu direito de posse no cargo, assumindo, em seguida, o próximo na ordem classificatória.

Art. 2º Fica o Secretário de Administração autorizado a promover a posse do convocado na ordem de aprovação.

Art. 3º O servidor exercerá sua função no local onde lotado, designado de acordo com a necessidade e conveniência do serviço público, conforme descrito no item 2.4 do Edital de Abertura do Concurso Público.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de dezembro de 2011.

NILTON BANDEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

**ANEXO I
DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE**

- Cópia legível, acompanhada do original:
 - Cédula de Identidade – RG;
 - Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda;
 - Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
 - Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando a dispensa;
 - Certidão de Nascimento dos filhos;
 - Caderneta de Vacinação dos filhos com idade de até cinco anos;
 - Diploma ou Certificado devidamente registrado que comprove a Escolaridade conforme exigência de cada cargo e Registro no Conselho Profissional da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - PIS/PASEP;
 - 01 (uma) fotos 3x4 colorida recente;
 - Comprovante de residência.
- Comprovante de boa conduta através de certidões negativas criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual.
- Certidão Negativa de Débitos emitida pela Prefeitura Municipal de Pium que comprove estar em dia com a Receita Pública Municipal de Pium – TO.
- Declaração de não-cumulatividade de cargo público, exceto os previstos em lei;
- Declaração de bens, na forma da Lei nº 8.730/93;
- Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades que o incompatibilizem para nova investidura em cargo público, em decorrência de processo administrativo disciplinar, ou ter sido condenado por sentença judicial com trânsito em julgado na qual conste expressamente a perda do cargo, função pública ou mandato eletivo;
- Atestado Médico Admissional comprovando a aptidão física e mental bem como os seguintes exames médicos:

Eletrocardiograma (ECG); Oftalmológico; Machado Guerreiro, Comprovante de Vacina contra Febre Amarela e Otorrinolaringológico (no caso de Professores);
- Termo de Responsabilidade emitido pelo candidato se responsabilizando por todos os documentos e informações fornecidas para a posse.

Nilton Bandeira Franco
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Tocantins – TO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica a quem interessar que realizará às 09h00min do dia 09/01/2012, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MAIOR DESCONTO OFERECIDO, de forma fracionada por lotes, visando à contratação de empresas para o fornecimento de PEÇAS E PNEUS AUTOMOTIVOS para máquinas e veículos automotores de propriedade ou contratados por este Município, para o exercício de 2012. O edital e seus anexos encontram-se a disposição na CPL desta prefeitura, das 07 às 11 horas e das 13 às 17 horas.

Maylan Cardoso Vieira
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Tocantins – TO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica a quem interessar que realizará às 13h30min do dia 09/01/2012, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para aquisição de combustível e lubrificantes, destinados a manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos, a serviço desta Prefeitura, para o exercício de 2012. O edital e seus anexos encontram-se à disposição na CPL desta prefeitura, das 07 às 11 horas e das 13 às 17 horas.

Maylan Cardoso Vieira
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Tocantins – TO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica a quem interessar que realizará às 14h30min horas do dia 10/01/2012, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para contratação de empresa para fornecimento da Merenda Escolar de forma parcelada, para o exercício de 2012. O edital e seus anexos encontram-se à disposição na CPL desta prefeitura, das 07 às 11 horas e das 13 às 17 horas.

Maylan Cardoso Vieira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA

AVISOS DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011**

O Município de Tocantínia, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.070.712/0001-02, com sede na Avenida Tocantins, 220 Centro, Tocantínia – TO, torna público que irá realizar licitação visando à AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, FILTROS E LUBRIFICANTES, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 002/2011 e Anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial, Menor Preço por Item. ABERTURA: 11 de Janeiro de 2012, às 09:00 hs. ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tocantínia, na sala da Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima, conforme data e horários determinados. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520, de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações. EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 8:00 às 12:00, mediante termo próprio, ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tocantínia. Qualquer dúvida entrar em contato com o Pregoeiro Oficial, na sede da Prefeitura Municipal de Tocantínia – TO.

Tocantínia - TO, 29 de dezembro de 2011.

FABIANO ALVES RIBEIRO
PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011

O Fundo Municipal de Saúde de Tocantínia, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.382.032/0001-15, com sede na Rua Ernesto Miguel da Costa, Setor Vila Jacó, Tocantínia – TO, torna público que irá realizar licitação visando à AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, FILTROS E LUBRIFICANTES, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 002/2011 e Anexos.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial, Menor Preço por Item. ABERTURA: 11 de Janeiro de 2012, às 15:00 hs.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tocantínia, na sala da Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima, conforme data e horários determinados.

LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações. EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 8:00 às 12:00, mediante termo próprio, ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tocantínia.

Tocantínia - TO, 29 de dezembro de 2011.

FABIANO ALVES RIBEIRO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

DECRETO Nº 034/2011.

“Homologa o resultado geral do concurso público 01/2010 – PMX/TO e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina o artigo 37, incisos I e II da Constituição Federal de 1988, alterado pela EC 19/98, além das determinações contidas nos editais de concurso público,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado geral do concurso público, objeto do Edital nº 01/2011 – PMX/TO, conforme consta da relação anexa, por cargo concorrido e ordem de classificação dos candidatos aprovados e classificados, exceto para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º - Os candidatos aprovados serão empossados na forma do edital do referido concurso, e de acordo com a necessidade e conveniência da administração pública municipal, sendo o placar da prefeitura o local próprio para afixação das convocações pertinentes.

Art. 3º - Os candidatos classificados além do número de vagas oferecidas poderão ser convocados, em havendo desistência de seus precedentes, durante o prazo de vigência do certame e na forma do edital de concurso público.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio do Cristal. Gabinete da Prefeita Municipal de Xambioá, aos 29 dias do mês de dezembro de 2011.

IONE SANTIAGO LEITE
Prefeita Municipal

CARGO: 101 – FISIOTERAPEUTA		TOTAL VAGAS: 01
NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
NAYARA MARQUES MENEZES SIVA	72,0	1º APROVADO
CLÁUDIO RYCHELM CARVALHO DE JESUS	60,0	2º CLASSIFICADO
DAYHANNA MOREIRA HERINGER	56,0	3º CLASSIFICADO
SUZELY ALVES CAVALCANTE	56,0	4º CLASSIFICADO
GUTEMBERG SOUZA GOMES	52,0	5º CLASSIFICADO
0463 ADRIANA PATRICIA PEREIRA BRANDÃO	52,0	6º CLASSIFICADO
LILIANE GUIMARÃES DE MELO	52,0	7º CLASSIFICADO
PATRICIA RODRIGUES CARVALHO	50,0	8º CLASSIFICADO

CARGO: 102 – MÉDICO		TOTAL VAGAS: 04
NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
MANUELA PEREIRA DOS SANTOS	72,0	1º APROVADO
JARDEL RHANDSON PIMENTA M.DO LOREDO	66,0	2º APROVADO
DANILO MOURÃO RIBEIRO	66,0	3º APROVADO
RAFAEL GOMES DA SILVA	64,0	4º APROVADO
ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS	62,0	5º CLASSIFICADO
PAULA GONÇALVES DE MATOS N. MAMEDE	60,0	6º CLASSIFICADO
JOSE RICARDO DE FARIA BORGES	60,0	7º CLASSIFICADO
SILVIO ROBERTO DA SILVA MENEZES	56,0	8º CLASSIFICADO
CARLOS WILFREDO REIS JUNIOR	52,0	9º CLASSIFICADO
RICARDO AKIYOSHI NAKAMURA	50,0	10º CLASSIFICADO
JOSYMEIRE BARROS FRAZAO	50,0	11º CLASSIFICADO
ALINE ALEXANDRE JORGE	50,0	12º CLASSIFICADO

CARGO: 103 – NUTRICIONISTA		TOTAL VAGAS: 01
N O M E	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
GERCIARA DA SILVA E SOUZA	52,0	1º APROVADO

CARGO: 104 - ASSISTENTE SOCIAL		TOTAL VAGAS: 02
N O M E	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ISMAEL PEREIRA SANTOS	72,0	1º APROVADO
FLAVIANA GONÇALVES SOARES	68,0	2º APROVADO
ANA PAULA VERÍSSIMO DE ARAÚJO	68,0	3º CLASSIFICADO
MARLENE MENDES DA COSTA	68,0	4º CLASSIFICADO
IVÂNIA RODRIGUES DOS SANTOS	68,0	5º CLASSIFICADO
AURILÉIA REIS DA COSTA SOUSA	66,0	6º CLASSIFICADO
MIRANCELMA MARIA DA SILVA	66,0	7º CLASSIFICADO
ENZA RAFAELA PEIXOTO FERREIRA	66,0	8º CLASSIFICADO
IOLENE EVANGELISTA GOMES	66,0	9º CLASSIFICADO
PAULA COSTA SOBRINHO	64,0	10º CLASSIFICADO
BALDUINA PEREIRA COSTA TELLES LINO	62,0	11º CLASSIFICADO
MARIA LÚCIA DA CONCEIÇÃO SOUSA	60,0	12º CLASSIFICADO
ROBSON DA SILVA CORADO	60,0	13º CLASSIFICADO
ICELITA ALVES DE BRITO GÓIS	58,0	14º CLASSIFICADO
EDOILSON EUGÊNIO DE SOUSA	56,0	15º CLASSIFICADO
IVONE LIMA SIQUEIRA	56,0	16º CLASSIFICADO
FABIO ROCHA COSTA	56,0	17º CLASSIFICADO
IVONETE DE SOUSA LIMA	54,0	18º CLASSIFICADO
KENIA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	54,0	19º CLASSIFICADO
MARCOS RONY GOMES DA SILVA	54,0	20º CLASSIFICADO
MARCELENE BERNARDO GRANJEIRO	52,0	21º CLASSIFICADO
IRENE ALVES DE BRITO	52,0	22º CLASSIFICADO
SELENI ALVES DE ARAUJO ABREU	52,0	23º CLASSIFICADO
JULIANA LIMA DOS SANTOS	50,0	24º CLASSIFICADO
JESSELENE SARAIVA DE MELO	50,0	25º CLASSIFICADO

CARGO: 105 – ENFERMEIRO		TOTAL VAGAS: 05
N O M E	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
HELEM DIAS TAVARES	86,0	1º APROVADO
MALAQUIAS JUNIOR DE L. NASCIMENTO	86,0	2º APROVADO
JANÁINA RIBEIRO DUARTE	84,0	3º APROVADO
SHEYLA GABRIELA SARAIVA DE SOUZA	84,0	4º APROVADO
EUVANIO DIAS DE MACEDO (Portador de Deficiência)	56,0	134º APROVADO
RAYELSON CORREIA NASCIMENTO	84,0	5º CLASSIFICADO
EMANUELLE BARBOSA LIRA	82,0	6º CLASSIFICADO
ALYNNE MARTINS DUARTE COSTA	80,0	7º CLASSIFICADO
NATIELE CAUA DOS SANTOS	80,0	8º CLASSIFICADO
MARIA APARECIDA BORGES SOARES	78,0	9º CLASSIFICADO
ANA CAROLINE RODRIGUES BORGES	78,0	10º CLASSIFICADO
PÂMELA ANDRESSA FREITAS FRANCO	78,0	11º CLASSIFICADO
ARIANE CABRAL RODRIGUES	78,0	12º CLASSIFICADO
LAURIANE SATTOS C. DA S. MONTEIRO BRAGA	76,0	13º CLASSIFICADO
LEONARDO DE FRANÇA FEITOSA SOUSA	76,0	14º CLASSIFICADO
RENATA MENDES BORGES	76,0	15º CLASSIFICADO
ELAINE THAÍS DE OLIVEIRA	74,0	16º CLASSIFICADO
LUCIA PEREIRA DE OLIVERIA	74,0	17º CLASSIFICADO
SAVILA PRICILLA VAZ CUNHA BATISTA	74,0	18º CLASSIFICADO
RAIANA PRICILA ANTUNES BORGES	74,0	19º CLASSIFICADO
INGO SCHLLENKER	72,0	20º CLASSIFICADO
MARIANA GOMES PINHEIRO	72,0	21º CLASSIFICADO
JOSEFA RODRIGUES REIS	72,0	22º CLASSIFICADO
MAYSA PEREIRA SANTOS	72,0	23º CLASSIFICADO
EVANEIDE GONÇALVES PEREIRA	72,0	24º CLASSIFICADO
FLAVIA FONSECA MIRANDA	72,0	25º CLASSIFICADO
NEURY THAYLLEMUR B. DOS SANTOS E MOUR	72,0	26º CLASSIFICADO
SIMONE MIRANDA DE SOUSA	70,0	27º CLASSIFICADO
NOANDRA PEDROSA SOUZA	70,0	28º CLASSIFICADO
PRISCILLA RODRIGUES CAMINHA	70,0	29º CLASSIFICADO
JONICE FEITOSA MODESTO	70,0	30º CLASSIFICADO
NIVIA MARIA BARBOSA CAMPOS	70,0	31º CLASSIFICADO
EDNA DE SOUSA ARAUJO	70,0	32º CLASSIFICADO
THAINA BORGES LEAL	70,0	33º CLASSIFICADO
ROBERTA MENESES SOUSA	70,0	34º CLASSIFICADO
VANESSA SOUSA SILVA	70,0	35º CLASSIFICADO
LUCIANA DA SILVA PEREIRA	68,0	36º CLASSIFICADO
RÍVIA LIMA DE SOUSA	68,0	37º CLASSIFICADO
MARINA RIBEIRO OLIVEIRA DAIS	68,0	38º CLASSIFICADO
MONICA RIBEIRO CHAVES	68,0	39º CLASSIFICADO
CLAUDIO AGUIAR DE OLIVEIRA	68,0	40º CLASSIFICADO
LORENA APARECIDA GONÇALVES DE ASSIS	68,0	41º CLASSIFICADO
NAIARA FERNANDES RIBEIRO BATISTA	68,0	42º CLASSIFICADO
ARIANE NEVES MARINHO	68,0	43º CLASSIFICADO
DENIZE DE JESUS PEREIRA	68,0	44º CLASSIFICADO
ANIVALDO AMANCIO DOS SANTOS CARNEIRO	66,0	45º CLASSIFICADO
ROSANE DIAS CARNEIRO ARAUJO	66,0	46º CLASSIFICADO
EVANILSON DA MOTA FEITOSA	66,0	47º CLASSIFICADO
ALLAÍNE LACERDA DE OLIVEIRA	66,0	48º CLASSIFICADO
NAYRA CRISTINHA BARROS DE SOUSA	66,0	49º CLASSIFICADO
RAQUEL ALVES DANTAS	66,0	50º CLASSIFICADO
NAIARA DE PAULA ZANINI	66,0	51º CLASSIFICADO
LEANDRO PARRIÃO BARROS	66,0	52º CLASSIFICADO
HERIC DIONY SANTOS CARDOSO.	66,0	53º CLASSIFICADO
LEIDIANA COSTA LIMA	64,0	54º CLASSIFICADO
ANDREYA RODRIGUES DA S. FERNANDES	64,0	55º CLASSIFICADO
ANA PAULA DANTAS SOUSA	64,0	56º CLASSIFICADO
ANA KAROLINA ESPINDOLA DE OLIVEIRA	64,0	57º CLASSIFICADO

RITA MARANGUAPE ROCHA CARDOSO	64,0	58º CLASSIFICADO
MARCIA REGINA MERSCHER GOUVEIA	64,0	59º CLASSIFICADO
ARICELIA SILVA BORGES	64,0	60º CLASSIFICADO
MARLUCE FERREIRA DA SILVA	64,0	61º CLASSIFICADO
NELIZAMAR DE OLIVEIRA DOURADO	64,0	62º CLASSIFICADO
NAYANNA SOUSA PARANA SCHMALTZ	64,0	63º CLASSIFICADO
NAYARA VANESSA SOBRINHO AMORIM	64,0	64º CLASSIFICADO
FLÁVIA FRAGA ROCHA	64,0	65º CLASSIFICADO
ADEILSON VELOSO DE ABREU	64,0	66º CLASSIFICADO
YANNA MARTA ARAUJO MARQUES	64,0	67º CLASSIFICADO
DÁILA SANTOS LIMA	64,0	68º CLASSIFICADO
JHONATAN FEITOSA COSTA	64,0	69º CLASSIFICADO
LETÍCIA CÔRTEZ DE SOUSA	64,0	70º CLASSIFICADO
RENALVA PEREIRA MARINHO	64,0	71º CLASSIFICADO
SAMUEL DE CASTRO COELHO	62,0	72º CLASSIFICADO
CORA CORALINA SOARES DE CARVALHO	62,0	73º CLASSIFICADO
JOYSE DA PAIXÃO REIS VALES	62,0	74º CLASSIFICADO
ÉRICA DA SILVA ASSUNÇÃO RODRIGUES	62,0	75º CLASSIFICADO
LUCIANNA MOREIRA DOS SANTOS	62,0	76º CLASSIFICADO
WADINA NUNES LEAO	62,0	77º CLASSIFICADO
MARIA GORETE ALVES DE SOUSA	62,0	78º CLASSIFICADO
ROGERIO LEITE MENDONÇA	62,0	79º CLASSIFICADO
EUNICE MARIA LOPES CARNEIRO	60,0	80º CLASSIFICADO
FRANCISCA RODRIGUES BAYMA	60,0	81º CLASSIFICADO
DAIANE CARVALHO NOGUEIRA	60,0	82º CLASSIFICADO
KEILA ABREU SEPVIDA	60,0	83º CLASSIFICADO
IARA FERREIRA LIMA	60,0	84º CLASSIFICADO
ANNA MARCELLA RAMOS DA SILVA	60,0	85º CLASSIFICADO
HAROLDO DE SOUSA CUNHA JÚNIOR	60,0	86º CLASSIFICADO
NEILIANE LIMA DE MOURA	60,0	87º CLASSIFICADO
FABIANA COSTA RODRIGUES	60,0	88º CLASSIFICADO
KATIA DA SILVA MENDONÇA	60,0	89º CLASSIFICADO
THATIELLE ALMEIDA BRANDÃO	60,0	90º CLASSIFICADO
LILIAN CRISTINA LIMA COELHO	60,0	91º CLASSIFICADO
ROSIMARIA ALVES BRAGA	60,0	92º CLASSIFICADO
KEURRY LOURHANE DA COSTA SILVA	60,0	93º CLASSIFICADO
MARTA LEA DE SOUSA NOGUEIRA	60,0	94º CLASSIFICADO
MAYZA DA SILVA SOARES	60,0	95º CLASSIFICADO
PABLA PINTO MILHOMEM	60,0	96º CLASSIFICADO
CATARINA ALEXANDRE LIMA E SILVA	60,0	97º CLASSIFICADO
JANETE MORAIS DO NASCIMENTO	60,0	98º CLASSIFICADO
FABIANE NARA DA SILVA JARDIM	58,0	99º CLASSIFICADO
KELLY KAROLINE CABRAL RAMOS	58,0	100º CLASSIFICADO
JOSÉLIA CHAVES AGUIAR	58,0	101º CLASSIFICADO
SILVANA DA SILVA SANTOS	58,0	102º CLASSIFICADO
DEYZIANNE RODRIGUES COELHO	58,0	103º CLASSIFICADO
ALLINE BORGES MILHOMENS OLEGARIO	58,0	104º CLASSIFICADO
ROSANA ALVES DA SILVA	58,0	105º CLASSIFICADO
LORENA MECENAS COSTA	58,0	106º CLASSIFICADO
LILIANE CARREIRO RODRIGUES	58,0	107º CLASSIFICADO
DANIELA CARRILHO MARTINS	58,0	108º CLASSIFICADO
ALDEAN LORENA CAETANO FERNANDES	58,0	109º CLASSIFICADO
WIARA DE FREITAS PACHECO	58,0	110º CLASSIFICADO
SORAY LOPES PEREIRA BRITO DE SOUSA	58,0	111º CLASSIFICADO
DÉBORAH PRISCYLLA RIBEIRO ARAÚJO	58,0	112º CLASSIFICADO
RAKEL BARROS DE SOUZA	58,0	113º CLASSIFICADO
TULIO RODRIGUES E SILVA	58,0	114º CLASSIFICADO
JULIENE TONIAL BRASIL	58,0	115º CLASSIFICADO
NARA NÚBIA LIMA CASTRO	56,0	116º CLASSIFICADO
ELIEZER DE ALMEIDA FELIX	56,0	117º CLASSIFICADO
KARINE KERLA CARVALHO DE SOUZA	56,0	118º CLASSIFICADO
FRANCISCA DAS CHAGAS SOARES DE SOUSA	56,0	119º CLASSIFICADO
4016 GILDEANE AQUINO BRITO	56,0	120º CLASSIFICADO
LUANA LIMA	56,0	121º CLASSIFICADO
DANIELE MADUREIRA DA SILVA	56,0	122º CLASSIFICADO
CYNTHIA ARAUJO SILVA	56,0	123º CLASSIFICADO
ALESSANDRA PEREIRA DE SOUSA	56,0	124º CLASSIFICADO
JESUANE CAVALCANTE MELO DE MORAIS	56,0	125º CLASSIFICADO
ROSANA DOS REIS SÁ	56,0	126º CLASSIFICADO
JOANA D'ARC LOPES CARNEIRO	56,0	127º CLASSIFICADO
SIMARA SOUSA DA SILVA	56,0	128º CLASSIFICADO
FRANCIDALIA PEREIRA MARINHO	56,0	129º CLASSIFICADO
CLAUDIANA CARDOSO FERREIRA	56,0	130º CLASSIFICADO
AMANDA BROGIN	56,0	131º CLASSIFICADO
NAYRA THAIS BRAGA DA SILVA	56,0	132º CLASSIFICADO
JEANNE MARTINS DO NASCIMENTO COSTA	56,0	133º CLASSIFICADO
GIRLENE COSTA PIRES	56,0	135º CLASSIFICADO
RAFAEL SOUZA SILVA	56,0	136º CLASSIFICADO
DAYANE ROCHA OLIVEIRA	56,0	137º CLASSIFICADO
MAYARA DA SILVA SOARES	56,0	138º CLASSIFICADO
ZAQUEU PINTO OLIVEIRA	56,0	139º CLASSIFICADO
ALBALUCIA AIRES BANDEIRA	54,0	140º CLASSIFICADO
ELIZEUDA DOS SANTOS MORAIS	54,0	141º CLASSIFICADO
ADMICLÉIA RODRIGUES DA SILVA	54,0	142º CLASSIFICADO
SAMYA RAQUEL DE SOUSA COELHO	54,0	143º CLASSIFICADO
RAIMUNDO RODRIGUES LIMA JÚNIOR	54,0	144º CLASSIFICADO
GENILDA BERNARDES MORAIS DE SOUSA	54,0	145º CLASSIFICADO
KARLLA MARIANA CARNEIRO OLIVEIRA LEAL	54,0	146º CLASSIFICADO
LEILIANE CALIXTO E SOUZA	54,0	147º CLASSIFICADO
MAURÍLIA EVARISTO BRANDÃO	54,0	148º CLASSIFICADO
DIOSEFI MARTINS DE OLIVEIRA	54,0	149º CLASSIFICADO
LUZIA VIEIRA DA SILVA	54,0	150º CLASSIFICADO
ITAMAYARA CRY'S LEITE	54,0	151º CLASSIFICADO
ALESSANDRA FEITOSA DE SOUSA	54,0	152º CLASSIFICADO
GABRIELA FERREIRA CAVALCANTE	54,0	153º CLASSIFICADO
ENOQUE FILHO SOARES	54,0	154º CLASSIFICADO
ALINE MICHELE VON FRUHAUF	54,0	155º CLASSIFICADO

TALLYTA AMARAL BARBOSA	54,0	156º CLASSIFICADO
NATANNA RÉGO NOLETO LIMA	54,0	157º CLASSIFICADO
PALOMA CASSIA PEREIRA LEAL	54,0	158º CLASSIFICADO
VANUSIA MILHOMEM DOS SANTOS	52,0	159º CLASSIFICADO
TANIA PEREIRA DA SILVA	52,0	160º CLASSIFICADO
GELCYANE FERREIRA COELHO	52,0	161º CLASSIFICADO
SAMARA CAVALCANTI FALEIRO	52,0	162º CLASSIFICADO
HENRIQUE DA SILVA SALAME	52,0	163º CLASSIFICADO
ODAIR BORGES DOS SANTOS	52,0	164º CLASSIFICADO
THAYLLON DO NASCIMENTO SOARES	52,0	165º CLASSIFICADO
HELAIK VINAGRE TAVARES	52,0	166º CLASSIFICADO
SEBASTIÃO SOARES DA SILVA	52,0	167º CLASSIFICADO
EDILMA BENTO DOS SANTOS	52,0	168º CLASSIFICADO
SULLIE ROSE DA COSTA FERNANDES	52,0	169º CLASSIFICADO
GUILLERMO CÉSPEDES HUACCHO	52,0	170º CLASSIFICADO
ARTENISIA DA SILVA RODRIGUES	52,0	171º CLASSIFICADO
ENA DA COSTA MOTA COELHO	52,0	172º CLASSIFICADO
REGIANE RIBEIRO DE CASTRO	52,0	173º CLASSIFICADO
RAIMUNDO NETO FRANCO DE SOUSA	52,0	174º CLASSIFICADO
JAQUESSILENE OLIVEIRA RAMOS DE SALES	52,0	175º CLASSIFICADO
JOSELMA COSTA PEREIRA	52,0	176º CLASSIFICADO
PALOMA VIANA BRAGA	52,0	177º CLASSIFICADO
CLAUDIA PORTO GONÇALVES COSTA	52,0	178º CLASSIFICADO
JULIANA OLIVEIRA CUNHA	52,0	179º CLASSIFICADO
FLAVIANA SOUZA DE MORAES	52,0	180º CLASSIFICADO
DELYO ALVES DOS SANTOS	50,0	181º CLASSIFICADO
MONICA GOMES DE SOUSA	50,0	182º CLASSIFICADO
GILMARIA DE SOUSA OLIVEIRA	50,0	183º CLASSIFICADO
PATRICIA MARTINS DA SILVA	50,0	184º CLASSIFICADO
DAYCIVANA LOPES GUIMARAES	50,0	185º CLASSIFICADO
CARITAS SILVA CANÊDO	50,0	186º CLASSIFICADO
KELLY FERREIRA ARAUJO	50,0	187º CLASSIFICADO
LUCIANA ALVES DA COSTA	50,0	188º CLASSIFICADO
WESLANNY DE SOUSA SÁ	50,0	189º CLASSIFICADO
CRISTIANE MILAGRE ARAUJO	50,0	190º CLASSIFICADO
ALINY LOPES COELHO	50,0	191º CLASSIFICADO

CARGO: 106 – PEDAGOGO	TOTAL VAGAS: 02	
N O M E	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
JOSELIA DA SILVA FONSECA	64,0	1º APROVADO
LUCIANA LEITE ROCHA	58,0	2º APROVADO
CHRISTIELLY COUTINHO SILVA	56,0	3º CLASSIFICADO
MARIA ITANI FREITAS DE ALMEIDA	56,0	4º CLASSIFICADO
MIRIAN FERREIRA PORTO	54,0	5º CLASSIFICADO
NAYANE DIAS VIANA	50,0	6º CLASSIFICADO

CARGO: 107 - PROFESSOR – GEOGRAFIA	TOTAL VAGAS: 01	
N O M E	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
SUILAN DA COSTA E SILVA MACEDO	62,0	1º APROVADO
SÁVIO FERREIRA DOS SANTOS	58,0	2º CLASSIFICADO
VILMA NUNES DOS S. DE O. RODRIGUES	54,0	3º CLASSIFICADO
ANA LEDA DE MORAIS LOPES	52,0	4º CLASSIFICADO
MÁRCIO ROBERTO DE ARAÚJO SILVA	52,0	5º CLASSIFICADO

CARGO: 108 - PROFESSOR – LETRAS		TOTAL VAGAS: 01	
N O M E		NOTA	CLASSIFICAÇÃO
VANESSA ROCHA ANTUNES		72,0	1º APROVADO
RAIMUNDA NOVO CARNEIRO		68,0	2º CLASSIFICADO
VERENA MACIEL GRANJEIRO		60,0	3º CLASSIFICADO
FRANCISCA PINHEIRO DE SOUSA		60,0	4º CLASSIFICADO
EDILEUSA RODRIGUES DE SOUSA		58,0	5º CLASSIFICADO
MARCIVAM RODRIGUES LUZ		58,0	6º CLASSIFICADO
ELUVAGNA ALVES CARDOSO		58,0	7º CLASSIFICADO
MARIA NEIDE PAZ DOS SANTOS RODRIGUES		54,0	8º CLASSIFICADO

CARGO: 109 - PROFESSOR – HISTÓRIA		TOTAL VAGAS: 01
N O M E	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ANA LÚCIA ALVES FERNANDES	66,0	1º APROVADO
MARIA LUCIRENE ALVES DE SOUSA	64,0	2º CLASSIFICADO
JORGE NETO COSTA LIMA	60,0	3º CLASSIFICADO
JEOVANE PEREIRA DE MIRANDA	54,0	4º CLASSIFICADO
MARIA FRANCISCA RODRIGUES DA CRUZ	54,0	5º CLASSIFICADO

CARGO: 110 - PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL TOTAL VAGAS: 08		
N O M E	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
WADSON RIBEIRO DE SOUSA	70,0	1º APROVADO
FABIO TORRES DOS SANTOS MORAIS	70,0	2º APROVADO
JOSELMA PEREIRA NUNES	68,0	3º APROVADO
VALDENIA JEANE SOUSA COSTA	68,0	4º APROVADO
MARLIETE BARBOSA DE SÁ	66,0	5º APROVADO
MARIA DELANIA FERREIRA DO NASCIMENTO	66,0	6º APROVADO
MARILENE MARIA DOS SANTOS SILVA	62,0	7º APROVADO
SONIA MARIA EVANGELISTA DOS SANTOS	62,0	8º APROVADO
ROSANGELA PEREIRA ROLDÃO	62,0	9º CLASSIFICADO
RUDNEY SOARES DE SOUSA	62,0	10º CLASSIFICADO
FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA ALVES	60,0	11º CLASSIFICADO
ROSÁLIA MADALENA MONTEIRO DE LIMA	60,0	12º CLASSIFICADO
JOCÉLIO GOMES DOS SANTOS	60,0	13º CLASSIFICADO
LILIANA LIBANIO DOS SANTOS	58,0	14º CLASSIFICADO
GILDENE BRAGA DA SILVA	58,0	15º CLASSIFICADO

MARIA ANTONIA AGUIAR DA SILVA	58,0	16º CLASSIFICADO
DORIVAN G. DOS SANTOS NASCIMENTO	58,0	17º CLASSIFICADO
MARIA ALEXSANDRA SANCHES DA SILVA	56,0	18º CLASSIFICADO
LUZIANIA PEREIRA FRAZÃO	56,0	19º CLASSIFICADO
MARIA DEUSANIA DOS SANTOS	56,0	20º CLASSIFICADO
AURINO VIEIRA VELOSO	56,0	21º CLASSIFICADO
MÉRIVAN MENEIS MACIEL GRANGEIRO	54,0	22º CLASSIFICADO
MARIA GENIZA DIAS DA SILVA LUZ	54,0	23º CLASSIFICADO
ANTÔNIA PALHARES	54,0	24º CLASSIFICADO
EDILEUSA ALVES DA SILVA	54,0	25º CLASSIFICADO
VERÔNICA RODRIGUES MARQUES E SILVA	54,0	26º CLASSIFICADO
SILVANEIDE PEREIRA DE SOUSA	52,0	27º CLASSIFICADO
MARIA IVONE DOS SANTOS	52,0	28º CLASSIFICADO
RUTHLÉA PEREIRA MOREIRA SANTOS	52,0	29º CLASSIFICADO
PAULO MIRANDA BARBOSA	52,0	30º CLASSIFICADO
JOSÉ MARTINS FERNANDES FILHO	50,0	31º CLASSIFICADO
VALDETE RIBEIRO LIMA	50,0	32º CLASSIFICADO
RUTHCLÉA PEREIRA MOREIRA	50,0	33º CLASSIFICADO
VALDENICE PIRES DE SOUSA	50,0	34º CLASSIFICADO

CARGO: 111 - PROFESSOR – MATEMÁTICA		TOTAL VAGAS: 01
N O M E	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
AMANDA NUNES ALMEIDA	60,0	1º APROVADO
LUCIMAR ALVES LOPES	58,0	2º CLASSIFICADO

CARGO: 112 – ODONTÓLOGO	TOTAL VAGAS: 03	
N O M E	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
MARCO ANTONIO FURTADO	86,0	1º APROVADO
WHVELLDER MORAIS E SOUSA	64,0	2º APROVADO
ARSENÍ LÁZARO FACUNDES	64,0	3º APROVADO
ANNA CHRISTINA LIN NETTO CÂNDIDO	64,0	4º CLASSIFICADO
SEBASTIÃO CARRILHO DE CASTRO SOBRINHO	62,0	5º CLASSIFICADO
RONALDO OLIVEIRA COSTA	60,0	6º CLASSIFICADO
TELÉMACO CERQUEIRA MARANHÃO	56,0	7º CLASSIFICADO
INGRYD M S COSTA	56,0	8º CLASSIFICADO
LAÍS PARRIÃO BARROS	56,0	9º CLASSIFICADO
FERNANDO HENRIQUE FRANCO SOARES	54,0	10º CLASSIFICADO
LAÍS MONIQUE DA SILVA SANTOS	54,0	11º CLASSIFICADO
HATUS VILARINS DE ARAÚJO	52,0	12º CLASSIFICADO
LUCIMAR NOLETO DE REZENDE	52,0	13º CLASSIFICADO
SIMONE PINHEIRO MILAGRE	50,0	14º CLASSIFICADO
KELLEN JÉSSICA DE ARAÚJO CARNEIRO	50,0	15º CLASSIFICADO
MAYCON ROGERIO SOARES COSTA	50,0	16º CLASSIFICADO
ISABELA ALEXANDRE LIMA E SILVA	50,0	17º CLASSIFICADO
ALINE PINHEIRO MILAGRE	50,0	18º CLASSIFICADO
IRALDO NOBRE MAUCH	50,0	19º CLASSIFICADO

CARGO: 113 – PSICÓLOGO		TOTAL VAGAS: 01
N O M E	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDA AQUINO DE OLIVEIRA IZZO	72,0	1º APROVADO
MAURA NUNES PIMENTEL DE CARVALHO	70,0	2º CLASSIFICADO
ELIZETE REIS MARQUES	56,0	3º CLASSIFICADO
EDILSON BARROS DE MACEDO	52,0	4º CLASSIFICADO

CARGO: 114 – FARMACÊUTICO	TOTAL VAGAS: 01	
N O M E	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ASHLEY ALBERTO MARINHO GUALBERTO	74,0	1º APROVADO
ANDRÉ BORGES MILHOMENS OLEGÁRIO	72,0	2º CLASSIFICADO
FABIO SOARES PEREIRA AVELINO	72,0	3º CLASSIFICADO
ENIVÂNIA NUNES DE SOUSA	68,0	4º CLASSIFICADO
PAMELLA SHAMAYMANA SOUZA BARBOSA	64,0	5º CLASSIFICADO
FABIO ARAUJO LUZ	64,0	6º CLASSIFICADO
ROSANA MOREIRA HERINGER	62,0	7º CLASSIFICADO
WILLIAM ALCID FERREIRA	62,0	8º CLASSIFICADO
SILVIO FERNANDO TAVARES	62,0	9º CLASSIFICADO
NELLINE AFIFA GOMES PEREIRA DA ROCHA	58,0	10º CLASSIFICADO
DAYSE REJANE OLIVEIRA BARROS	56,0	11º CLASSIFICADO
PEDRO HENRIQUE BARBOSA DE MENDONÇA	54,0	12º CLASSIFICADO
EDER RODRIGUES DE BORBA	52,0	13º CLASSIFICADO
DANIEL BATISTA SOUSA SILVA	50,0	14º CLASSIFICADO
THAWANNY FERREIRA DANIEL SILVA	50,0	15º CLASSIFICADO
ABDORAL DOUGLAS VELOSO NASCIMENTO	50,0	16º CLASSIFICADO
LORENA DIAS DA SILVA CABRAL	50,0	17º CLASSIFICADO

CARGO: 201 - FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		TOTAL VAGAS: 03
N O M E	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ROSANA COSTA DE SOUSA	58,0	1º APROVADO

CARGO: 202 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TOTAL VAGAS: 15	
N O M E	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
NEURISMAR LIMA DE OLIVEIRA	72,0	1º APROVADO
ADRIANA DA SILVA BENÍCIO SOUSA	68,0	2º APROVADO
ROSANGELA DE SOUZA ALMEIDA	64,0	3º APROVADO
ROSILENE MUNIZ DA COSTA	62,0	4º APROVADO
AMANDA CRISTINA ALVES DE SOUSA	62,0	5º APROVADO
ROSINALVA BARBOSA DE SOUSA	62,0	6º APROVADO
JANEA MARIA BORGES DOS SANTOS	62,0	7º APROVADO
LEYCI DE SOUSA NUNES	58,0	8º APROVADO
ANDRE LUIS FAUSTINO DE OLIVEIRA	58,0	9º APROVADO

MARIA APARECIDA FRANÇA LOPES	58,0	10º APROVADO
SUELLEN CRISTINA TORRES CAMPELO	58,0	11º APROVADO
WÁLBSON ALVES DE LIMA	56,0	12º APROVADO
CAROLINE MOREIRA RIBEIRO SANTOS	56,0	13º APROVADO
FRANCICLEA DE LIMA OLIVEIRA	54,0	14º APROVADO
RENAN RESPLANDES ABREU	54,0	15º APROVADO
VALDINÉ COSTA RIBEIRO DA SILVA.	54,0	16º CLASSIFICADO
ADRIANA BARROS NEVES	54,0	17º CLASSIFICADO
JACIANE SOARES SILVA	54,0	18º CLASSIFICADO
RADSON EVANGELISTA DOS SANTOS	54,0	19º CLASSIFICADO
LEILANE MILHOMENS SILVA	54,0	20º CLASSIFICADO
ANDRÉ ARAUJO MACHADO	54,0	21º CLASSIFICADO
ANTONIO RODRIGUES NOGUEIRA	52,0	22º CLASSIFICADO
KÁTIA DE SOUSA AMORIM	50,0	23º CLASSIFICADO
JEAM DOS SANTOS BARROSO	50,0	24º CLASSIFICADO
BLUYCNEIDE PEREIRA MUNIZ	50,0	25º CLASSIFICADO
MARCOS FELIPE SANCHES DE SOUSA	50,0	26º CLASSIFICADO
ANAIRA OLIVEIRA DOS SANTOS	50,0	27º CLASSIFICADO
MARCELO LIRIO DE OLIVEIRA	50,0	28º CLASSIFICADO
KLENDIA CÁSSIA VIEIRA COSTA DE QUEIROZ	50,0	29º CLASSIFICADO
CARLENE AVELINO SOARES	50,0	30º CLASSIFICADO
ELAINE CAROLINE RODRIGUES CARVALHO	50,0	31º CLASSIFICADO
ZENILDA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	50,0	32º CLASSIFICADO
KENNIA AZEVEDO DE SOUSA	50,0	33º CLASSIFICADO

CARGO: 203 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA TOTAL VAGAS: 02

N O M E	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
CRISLANE FERREIRA DA SILVA	70,0	1º APROVADO
REGINALDO ALVES DE SOUSA	68,0	2º APROVADO
ERICK COSTA SILVA	68,0	3º CLASSIFICADO
CINTIA MARA RIBEIRO DE SOUSA	64,0	4º CLASSIFICADO
CARLOS HENRIQUE ALVES MACHADO	62,0	5º CLASSIFICADO
EDIVALDO LEITE ROCHA JÚNIOR	62,0	6º CLASSIFICADO
CLEBER BATISTA DE SALES	62,0	7º CLASSIFICADO
DAYENO JOSE MARTINS SANTOS	62,0	8º CLASSIFICADO
ANDRÉ MARKES MELO DE SOUSA	60,0	9º CLASSIFICADO
PATRICK DIAS DA SILVA	60,0	10º CLASSIFICADO
JOAO GALDINO DA SILVA	56,0	11º CLASSIFICADO
CLEONI DOS SANTOS VIEIRA	56,0	12º CLASSIFICADO
EDNA FERNANDES DA SILVA	56,0	13º CLASSIFICADO
VALÉRIA MIGUEL	56,0	14º CLASSIFICADO
ELIAQUIM FERREIRA MENDONÇA	54,0	15º CLASSIFICADO
RONALDO FREIRE PEREIRA ROCHA	54,0	16º CLASSIFICADO
MARINA XAVIER DE MACEDO	52,0	17º CLASSIFICADO
JEOVÁ LOUBÃO VERAS	50,0	18º CLASSIFICADO
LAZARO PEREIRA LIMA	50,0	19º CLASSIFICADO
DOMINGOS RODRIGUES DE BRITO	50,0	20º CLASSIFICADO

CARGO: 204 - AUXILIAR ODONTOLÓGICO TOTAL VAGAS: 02

N O M E	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ANA MARIA DA SILVA GOMES	52,0	1º APROVADO

CARGO: 205 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM TOTAL VAGAS: 06

N O M E	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
MARIA DE FÁTIMA LIMA SOUSA	70,0	1º APROVADO
IVANILDES FIDELIS DA SILVA	62,0	2º APROVADO
BETANIA MARINHO ANDRADE	62,0	3º APROVADO
SONIA MARIA DA SILVA	58,0	4º APROVADO
JOSIVÂNIA PEREIRA NUNES	56,0	5º APROVADO
ADIMILZA BATISTA DE ARAÚJO	54,0	6º APROVADO
JOSÉ LUIS ALVES MOURA NETO	52,0	7º CLASSIFICADO
WILMA TELES DOS SANTOS	52,0	8º CLASSIFICADO
SARAH RAQUEL DA SILVA MARINHO	52,0	9º CLASSIFICADO
EIDIANE FERREIRA DE SOUSA	52,0	10º CLASSIFICADO
LILIANE MILHOMEM DOS SANTOS	50,0	11º CLASSIFICADO
ELIZETE PEREIRA	50,0	12º CLASSIFICADO

CARGO: 302 - VIGILANTE NOTURNO TOTAL VAGAS: 10

N O M E	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
RUDNEY SOARES DE SOUSA	77,5	1º APROVADO
ADRIANO LIMA SOBRINHO	67,5	2º APROVADO
FÁBIO FERNANDES MAGALHÃES	67,5	3º APROVADO
JOAO BATISTA SILVA SOUSA	60,0	4º APROVADO
SILVANI BEZERRA FERREIRA	57,5	5º APROVADO
MARCOS DIONE FERREIRA DE SOUSA	57,5	6º APROVADO
ARY SANTOS SOUSA NUNES	55,0	7º APROVADO
CICERO FERREIRA DA SILVA	52,5	8º APROVADO
JOELSON SOUZA RIBEIRO	50,0	9º APROVADO
HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	50,0	10º APROVADO
BONFIM CONCEIÇÃO DE SOUSA	50,0	11º CLASSIFICADO
ESDRAS PEREIRA BARROS JUNIOR	50,0	12º CLASSIFICADO

CARGO: 303 - OPERADOR DE MÁQUINA PESADA TOTAL VAGAS: 02

N O M E	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
WESLEY LEAO FEIJÃO	70,0	1º APROVADO
JASIEL PEREIRA DA SILVA	62,0	2º APROVADO
RAIMUNDO MARTINS BORGES	58,0	3º CLASSIFICADO
TIAGO PEREIRA DE ALMEIDA	54,0	4º CLASSIFICADO

CARGO: 304 - MOTORISTA CATEGORIA “D” TOTAL VAGAS: 10		
N O M E	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
MARCELO GONÇALVES LIRA	90,0	1º APROVADO
PAULO CHARLES B. COSTA NASCIMENTO	84,0	2º APROVADO
GABRIEL ALVES DOS SANTOS	84,0	3º APROVADO
KARLOS HENRIQUE FERNANDES CUNHA	80,0	4º APROVADO
ALMERINDO JORGE G. DE CARVALHO	78,0	5º APROVADO
IRINEU DOS SANTOS FRANÇA	78,0	6º APROVADO
NILO NETO ALVES DA SILVA	78,0	7º APROVADO
ANTÔNIO GONÇALVES LIMA	78,0	8º APROVADO
ERIVELTON PAULINO SILVA	78,0	9º APROVADO
NATANAEL ALMEIDA LIMA	78,0	10º APROVADO
OSEMIVAL PEREIRA LIMA	78,0	11º CLASSIFICADO
ANTONIO LUCINEIDE CARDOSO	76,0	12º CLASSIFICADO
WANSLEI DA SILVA FERREIRA	76,0	13º CLASSIFICADO
JOSÉ AUGUSTO DIONÍZIO	76,0	14º CLASSIFICADO
LUIZ CARLOS GOMES DE SOUZA	74,0	15º CLASSIFICADO
RAIMUNDO ALVES DA COSTA	74,0	16º CLASSIFICADO
RAIMUNDO NONATO B. DA FONSECA SOARES	74,0	17º CLASSIFICADO
NAHIRON ALVES DA SILVA GUIMARÃES	74,0	18º CLASSIFICADO
AMAURY RESPLANDES D'ASSUNÇÃO	74,0	19º CLASSIFICADO
FRANCISCO LUIZ RABELO	72,0	20º CLASSIFICADO
PAULO LUIS PIRES DA COSTA	72,0	21º CLASSIFICADO
JOSÉ RODRIGUES DE MOURA FÉ	72,0	22º CLASSIFICADO
WESLLEY PAULO SANTOS	70,0	23º CLASSIFICADO
MARCIO ALEX DE SOUSA NASCIMENTO	70,0	24º CLASSIFICADO
RAIMUNDO RIBEIRO NETO	70,0	25º CLASSIFICADO
AURIELL RIBEIRO DA SILVA	70,0	26º CLASSIFICADO
WILASMAR FALCAO DE SOUSA	70,0	27º CLASSIFICADO
MAURINHO MACEDO DA SILVA	70,0	28º CLASSIFICADO
EVÍFRAN CARNEIRO MARANHÃO	68,0	29º CLASSIFICADO
RONILDO MARTINS BORGES	68,0	30º CLASSIFICADO
GENILSON ABIMAEL CARVALHO DE OLIVEIRA	68,0	31º CLASSIFICADO
DYNISSON CONCEIÇÃO DA SILVA	68,0	32º CLASSIFICADO
DECLÉIDES FRANÇA LOPES	68,0	33º CLASSIFICADO
ADÃO PEREIRA DA SILVA	66,0	34º CLASSIFICADO
JESSÉ PEIXOTO DE CARVALHO	66,0	35º CLASSIFICADO
INATÔNIO CARVALHO DOS SANTOS	66,0	36º CLASSIFICADO
ROBSON DIAS GALVÃO	66,0	37º CLASSIFICADO
DELMAR SOUSA SILVA	66,0	38º CLASSIFICADO
RAIMUNDO ANTENOR HOLANDA GOMES	66,0	39º CLASSIFICADO
JOSÉ WILSON ALVES DOS SANTOS	66,0	40º CLASSIFICADO
EDSON COSTA NASCIMENTO	64,0	41º CLASSIFICADO
GABRIEL DE SOUSA REIS	64,0	42º CLASSIFICADO
ADRIANO CHAVES LAURENTINO	64,0	43º CLASSIFICADO
GEOVANILTON ALVES DA SILVA	64,0	44º CLASSIFICADO
ANDRE PEREIRA DOS ANJOS	64,0	45º CLASSIFICADO
FRANCISCO GLEISON GOMES	64,0	46º CLASSIFICADO
JOAO PAULO RODRIGUES DA SILVA	64,0	47º CLASSIFICADO
LUIZ CARLOS SANTOS VIEIRA	64,0	48º CLASSIFICADO
JOSIAS DA SILVA	62,0	49º CLASSIFICADO
ANTONIO ELISIER DE LIMA CORDEIRO	62,0	50º CLASSIFICADO
SILVÂNIO RODRIGUES DOS REIS	62,0	51º CLASSIFICADO
IRAMAR DOS REIS SILVA	62,0	52º CLASSIFICADO
EURIVAN SILVA CARVALHO	62,0	53º CLASSIFICADO
CLÁUDIO REIS VALE	62,0	54º CLASSIFICADO
ANDRÉ LUIZ SOARES NASCIMENTO	60,0	55º CLASSIFICADO
GASPAR NUNES DE CARVALHO	60,0	56º CLASSIFICADO
FREDISON MIRANDA FERREIRA	60,0	57º CLASSIFICADO
FRANCISCO REGINALDO VERAS	60,0	58º CLASSIFICADO
NILVAN SILVA DE SOUSA	60,0	59º CLASSIFICADO
WELINGTON PURESIA LIMA	60,0	60º CLASSIFICADO
NAZIEL PURESIA LIMA	60,0	61º CLASSIFICADO
ROBERTO SILVA DE MACEDO	60,0	62º CLASSIFICADO
SUEDEY MOURA DOS SANTOS	60,0	63º CLASSIFICADO
EDILSON AQUINO GOMES	60,0	64º CLASSIFICADO
WENDEL MOURA DA SILVA	58,0	65º CLASSIFICADO
CÉLIO DOS SANTOS FREITAS	58,0	66º CLASSIFICADO
PAULO DUARTE DE SOUSA	56,0	67º CLASSIFICADO
BENTO NETO PIRES DA SILVA	56,0	68º CLASSIFICADO
JOÃO FERREIRA DOS SANTOS	54,0	69º CLASSIFICADO
IVAN ALVES MOREIRA	54,0	70º CLASSIFICADO
ADOLFO PEREIRA NONATO	54,0	71º CLASSIFICADO
VALDOMIRO SOUSA DO NASCIMENTO	54,0	72º CLASSIFICADO
IVAN JUNIOR PEREIRA DA SILVA	54,0	73º CLASSIFICADO
GEOVANY DA SILVA ELIAS	52,0	74º CLASSIFICADO
TERSON FEITOSA DOS SANTOS	52,0	75º CLASSIFICADO
JUCÉLIO PEREIRA LEITE	50,0	76º CLASSIFICADO
JUNIOR ADEON SILVA CARREIRO	50,0	77º CLASSIFICADO

CARGO: 305 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS TOTAL VAGAS: 15

N O M E	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
IVÂNIA RODRIGUES DOS SANTOS	87,5	1º APROVADO
MARINALVA DA CRUZ SILVA	65,0	2º APROVADO
ANDREIA RIBEIRO DA SILVA	62,5	3º APROVADO
WANDERLEIA DE MELO BRITO	60,0	4º APROVADO
AURIDÉ SILVA SA	60,0	5º APROVADO
MARIA DE LURDES SANTOS LIMA SILVA	60,0	6º APROVADO
SANDRA GOMES PEREIRA	57,5	7º APROVADO
GARDENIZE CONRADO PEREIRA	55,0	8º APROVADO
POLIANA DIVINA FAUSTINO OLIVEIRA	52,5	9º APROVADO
MARIA NECI ARAÚJO MARQUES	52,5	10º APROVADO
ROSÂNGELA IZABEL DE SOUSA SILVA	52,5	11º APROVADO
ANA LUCIA SABINO DOS SANTOS	52,5	12º APROVADO
EUZENIR BORGES DOS SANTOS	50,0	13º APROVADO
VANIA MARIA DE MORAIS	50,0	14º APROVADO
FRANCISCO JOCEANI COELHO	50,0	15º APROVADO
ELIZETE DA SILVA GOMES	50,0	16º CLASSIFICADO
ADRIANA MOURÃO NASCIMENTO	50,0	17º CLASSIFICADO
LUCÉLIA ALVES FREIRE	50,0	18º CLASSIFICADO

Palácio do Cristal. Gabinete da Prefeita Municipal de Xambioá, aos 29 dias do mês de dezembro de 2011.

IONE SANTIAGO LEITE
Prefeita Municipal

INSTRUÇÕES DE PREPARAÇÃO E ENVIO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Em conformidade com a Portaria nº 170 da Casa Civil, publicada na edição nº 3060 do DOE, seguem as normas abaixo:

- 1) As matérias enviadas para publicação devem obedecer à seguinte formatação:
 - 1.1 arquivo único em *Word*;
 - 1.2 modelo A4, espaço simples, com 16 cm de largura;
 - 1.3 título do documento centralizado em negrito, com espaço duplo entre as matérias, se houver mais de uma;
 - 1.4 fonte arial, tamanho 12;
 - 1.5 arquivos sem cabeçalho ou rodapé, quais sejam brasão, nome do digitador, da unidade, dentre outros, ou ainda, tabulações e espaçamentos que prejudiquem a editoração eletrônica;
 - 1.6 extratos de contratos, editais e outros não devem conter nenhuma tabulação ou virem dentro de caixas de textos ou tabelas;
 - 1.7 documentos com gráficos, quadros, balanços e ilustrações devem ser encaminhados separadamente;
 - 1.8 matérias escaneadas com qualidade e resolução adequada, a saber, com no mínimo 150 *dpi* e salvas no formato PDF.
- 2) As matérias não podem sofrer modificações após a publicação.
 - 2.1 Em caso de republicação por erro material, deve ter abaixo de seu título a expressão entre parênteses "Republicado(a) por Incorreções".
 - 2.2 Eventuais retificações devem ser realizadas por meio de novo procedimento.
- 3) Os modelos de formulários utilizados para o credenciamento do e-mail institucional e da relação de remessa, autorizando a publicação das matérias, estão disponíveis na seção de downloads no sítio do Diário Oficial do Estado.
- 4) O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia - Superintendência do Diário Oficial, Telefone: (63) 3212-4061/ 4062 - Fax: (63) 3212-4301, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.
- 5) Acesse os Diários Oficiais pela internet em WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR ou WWW.DIARIOOFICIAL.TO.GOV.BR
- 6) O horário de recebimento das matérias para publicação no próximo dia útil, via e-mail ou mídia magnética, será de 8:00 às 15:00 h



DESTINATÁRIO: